

2023



Sogilub

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Período de Referência:

01 janeiro de 2023 | 31 dezembro 2023

Página em branco.



“Não é o mais forte da espécie que sobrevive nem o mais inteligente, mas sim aquele que melhor se adapta às mudanças.”

Charles Darwin | Naturalista e Biólogo

NOMENCLATURA

APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APETRO	Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas
CAE	Classificação das Atividades Económicas Portuguesa
DGAE	Direção Geral das Atividades Económicas
DIY	Do It Yourself
ECOLUB	Marca criada, gerida e detida pela Sogilub
ECOVALOR	Prestação financeira cobrada aos produtores de óleo lubrificante que o colocam pela primeira vez no mercado nacional
EMAS	Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria
I&D	Investigação e Desenvolvimento
FAQ	Perguntas Mais Frequentes
GAR	Guia de Acompanhamento de Resíduos
OGR's	Operadores de Gestão de Resíduos
ON's	Óleos Novos
OU's	Óleos Lubrificantes Usados
PrON's	Produtores de Óleos Novos
PrOU's	Produtores de Óleos Usados
RA	Representante Autorizado
SC&E	Sensibilização, Comunicação e Educação
SGQA	Sistema da Gestão da Qualidade e Ambiente
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
SGRU's	Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos
SIGOU	Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados
SOGILUB	Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.
UNIOIL	Associação Portuguesa das Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados
VALORCAR	Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.

Página em branco.

ÍNDICE

PREFÁCIO	i
A SOGILUB EM NÚMEROS	ii
1. A SOGILUB	2
1.1. Apresentação	2
1.2. Descrição das Atividades.....	3
1.3. Fluxograma e Atividades	4
1.4. Estrutura da Organização.....	8
2. POLÍTICA E SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	12
2.1. Missão, Visão, Valores e Política de Gestão	12
2.2. O Sistema de Gestão Ambiental.....	15
2.2.1 Âmbito	15
2.2.2. Exclusões e Justificações.....	15
2.2.3. O Sistema de Gestão Ambiental da SOGILUB	15
2.3. Participação dos Trabalhadores	23
3. ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS	28
3.1. Metodologia de Identificação e Avaliação de Aspetos e Impactes	29
Ambientais	29
3.2. Síntese de Aspectos Ambientais Significativos	33
3.2.1. Aspetos Ambientais Diretos	33
3.2.2. Aspetos Ambientais Indiretos.....	34
3.2.2.1. Produtores de Óleos Novos e Uso de Óleos Novos.....	34
3.2.2.2. Produtores de Óleos Usados	35
3.2.2.3. Operadores de Gestão de Resíduos	35
3.2.2.4. Clientes	37
4. OBJETIVOS E METAS AMBIENTAIS	40
4.1. Objetivos e Metas Ambientais de 2022	40
4.2. Objetivos e Metas Ambientais para 2023	46
5. DESEMPENHO AMBIENTAL	52
5.1. Indicadores de desempenho relacionados com o aspeto ambiental positivo direto da recolha de óleos usados.....	52
5.1.1. Recolha	53
5.1.2. Tratamento de óleos usados	54
5.1.3. Valorização de óleos usados.....	54
5.1.3.1. Regeneração.....	55
5.1.3.2. Reciclagem	56

5.1.3.3. Valorização Energética	56
5.2. Outros Indicadores de Pressão Ambiental	56
5.3. Indicadores.....	59
5.3.1. Emissões: CO ₂ Equivalente	60
5.3.2. Materiais: Consumo de Papel	60
5.3.3. Materiais: Consumo de Combustível.....	61
5.3.4. Materiais: Consumo de Petróleo	61
5.3.5 Água: Consumo de Água.....	61
5.3.6. Energia: Consumo de Energia	62
5.4. Fatores de Conversão.....	63
6. OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO	68
7. NOME E N.º DE ACREDITAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL	79

PREFÁCIO

O retrato estatístico-ambiental de Portugal, divulgado pela Pordata, reflete um país com bons resultados ao nível da redução de emissões de CO₂ e metas energéticas, mas com desafios importantíssimos para o futuro, sendo o país da UE que mais subiu na produção de resíduos per capita, dos que menos recicla e dos que consome mais recursos naturais.

Esta realidade, espelhada nalguns documentos estratégicos, como o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030), fortalecem a importância e magnitude da função das entidades gestoras, nomeadamente da Sogilub. Celebrando 20 anos de atividade em 2024, a Sogilub teve em 2023 um dos seus melhores resultados operacionais e de cumprimento de metas ambientais, cada vez mais exigentes, provando a sua resiliência e inquietude face ao já alcançado no passado.

A história da Sogilub entrelaça-se com a evolução da recolha do “óleo lubrificante usado” em Portugal e do seu reencaminhamento para destino final autorizado. Ao longo da nossa existência enquanto entidade gestora, tem havido bastante enfoque nas áreas da formação, segurança e qualidade, tanto internamente (com a certificação na ISO 9001, ISO 14001 e registo EMAS), como com os nossos parceiros. Neste âmbito, temos desenvolvido cursos de condução defensiva para os motoristas que trabalham para o SIGOU, ações de formação para todos os operadores de gestão de resíduos que lidam com este resíduo, sensorização de reservatórios e cisternas, desmaterialização da atividade, implementação de uma rede de receção de OU's (DIY), controlo analítico on-time, entre outros.






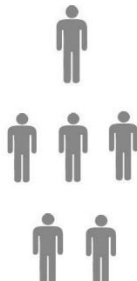

Pelo conceito de economia circular, o valor dos produtos e materiais é mantido durante o maior tempo possível, a produção de resíduos e a utilização de recursos reduzem-se ao mínimo e, quando os produtos atingem o final da sua vida útil, os recursos mantêm-se na economia para serem reutilizados e voltarem a gerar valor. O SIGOU é um exemplo concreto de uma microeconomia circular. A Sogilub acompanha o óleo lubrificante em todo o seu ciclo de vida, desde que nasce, através da introdução do óleo novo no mercado, passando pela recolha, transporte, controlo analítico, armazenamento, tratamento, até ao encaminhamento para destinos autorizados do óleo pré-tratado, onde pode ser reciclado ou regenerado (re-refinação) em óleo base que iniciará novamente o ciclo. Ao longo desta cadeia existem várias ações referentes à Ecoeficiência (utilização de menos matéria-prima ou matéria-prima regenerada), ao eco-design (maior facilidade na reciclagem, menor conteúdo de substâncias perigosas), e ao princípio da prevenção, que potenciam o impacto do SIGOU no ambiente, mas também na economia, o que nos responsabiliza, enquanto nos motiva.






Quanto ao futuro, será certamente diferente, pois a sociedade evolui e a atividade dos resíduos tem acompanhado essa evolução de uma maneira muito próxima. A Sogilub, terá de manter uma atitude proativa e adaptativa para responder aos desafios, objetivos e metas que se vão colocando, e decerto que o continuará a fazer com o pensamento na melhoria continua e a inestimável colaboração de todos os nossos stakeholders.

Porque o óleo tem mais vidas!

A SOGILUB EM NÚMEROS

Dados do SIGOU – janeiro a dezembro de 2023 (valores referentes a 31/12/2023)

ÂMBITO GEOGRÁFICO DO SIGOU	PRON'S ADERENTES	ECOVALOR FACTURADO	COLABORADORES DIRECTOS	PROU'S COM PELO MENOS 1 RECOLHA ¹
<p>Portugal Continental</p>  <p>Madeira</p>  <p>Açores</p> 	<p>758 Aderentes</p>  <p>Inclui PrON's com processo concluído e por concluir</p>	<p>2,302 milhões de euros</p> 	<p>6 Colaboradores</p> 	<p>17.647 Aderentes</p> 

N.º DE RECOLHAS EFECTUADAS ¹	QUANTIDADE MÉDIA POR RECOLHA ¹	TEMPO MÉDIO DE RECOLHA ¹	PROU'S CARACTERIZADOS POR AMOSTRAS ¹	N.º DE UNIDADES DE VALORIZAÇÃO (destinos finais)
<p>35.852 Recolhas</p> 	<p>843,35 Kg/recolha</p> 	<p>10,42 Dias</p> 	<p>6.129 Análises</p> 	<p>3 Unidades</p> 

VISITAS AO SITE WWW.SOGILUB.PT ²	
<p>52.281 Visitas</p>	

¹ Fonte: Si-Oil – 26.02.2024 | ² Fonte: Google Analytics – 06.01.2024

Página em branco.



Capítulo 1

A SOGILUB

1. A SOGILUB

1.1. Apresentação

Nome	SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.
Marca	ECOLUB
Morada	Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 2, 6.º Piso, sala 4 Amoreiras 1070-102 Lisboa Freguesia de Campo de Ourique
N.º de colaboradores	6
CAE	CAE 38220 – Tratamento e Eliminação de Resíduos Perigosos
Código NACE	38.22
Responsável ambiental	Tânia Teixeira
Contacto	T: 21 380 20 40 E: tania.teixeira@ecolub.pt

SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., é a entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), tendo sido licenciada como entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados pelo Despacho Conjunto n.º 4383/2015 de 30 de abril, dos Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e da Economia e do Ambiente (extensão à Região Autónoma da Madeira concedida pelo Despacho n.º 455/2015, de 12 de novembro, sendo para os Açores efetuada a extensão através do Despacho n.º 2337/2015, de 15 de outubro).

A 11 de dezembro de 2017, foi publicado em Diário da República, o Decreto-Lei nº 152-D/2017, que visa a concentração num único diploma as obrigações e os procedimentos aplicáveis em matéria de fluxos específicos de resíduos com a responsabilidade alargada do produtor, que entrou em vigor em 01/01/2018, revogando a partir dessa data o Decreto-Lei nº 153/2003.

Em 18 de outubro de 2019, foi publicado o Despacho n.º 9429/2019, do Secretário de Estado da Defesa do Consumidor e do Secretário de Estado do Ambiente, que prorrogou a licença concedida à SOGILUB até 31 de dezembro de 2020, ao abrigo n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro. Também as extensões da licença às regiões autónomas dos Açores e da Madeira foram prorrogadas, através do Despacho n.º 1892/2019, de 25 de novembro, e do Despacho n.º 504/2019, de 16 de dezembro, respetivamente. Em 10 de dezembro de 2020 foi publicado o DL 102-D/2020, que republicou o DL 152-D/2017.

A 29 de Janeiro de 2021 foi publicado o Despacho n.º 1172/2021, dos gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado do Ambiente, que concede licença à Sogilub para a gestão do SIGOU até 31 de dezembro de 2025. A extensão desta licença às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores foi concedida através do Despacho n.º 104/2021, de 17 de março e do Despacho n.º 538/2021, de 16 de março, respetivamente.

Do ponto de vista formal, a SOGILUB é uma sociedade por quotas, sem fins lucrativos, constituída em 23 de setembro de 2004, que, em 31 de dezembro de 2023, tem como sócios a Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas (APETRO) e a Associação Portuguesa das Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados (UNIOIL), e a Associação Automóvel de Portugal (ACAP).

O seu objeto é a prestação de serviços de gestão integrada de óleos lubrificantes usados, incluindo a organização da recolha, transporte, armazenagem, tratamento e valorização, a realização de estudos, campanhas, promoções e ações de comunicação, bem como o desenvolvimento e manutenção informática de base de dados.

Consciente da crescente relevância dos temas ambientais, bem como do aumento da sua influência no desempenho das Organizações, implementou um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) no seu Sistema de gestão de óleos usados, de acordo com a norma de referência ISO 14001. Com o intuito de tornar público o seu desempenho ambiental, a Sogilub adotou também os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, alterado pelos Regulamentos (UE) 2017/1505 de 28 de agosto e (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro.

A implementação do SGA enquadra-se num objetivo mais amplo, que é o de regular a atividade de gestão, organização e condução do SIGOU através de um Sistema de Gestão de Qualidade. Para tal adota, em complemento, o modelo da Norma ISO 9001.

1.2. Descrição das Atividades

A gestão do SIGOU envolve a coordenação de diversos intervenientes que asseguram a recolha dos óleos usados junto dos produtores, o transporte para unidades de armazenagem intermédia ou diretamente para unidades de tratamento, o tratamento e a valorização através de regeneração em novos óleos base, por reciclagem ou por valorização energética.



Gestão de óleos usados no SIGOU

Além dos operadores contratados pela SOGILUB que lidam diretamente com os óleos usados, são intervenientes no sistema integrado outras entidades cuja atividade se relaciona com a sensibilização, comunicação e educação junto de pessoas e instituições, e outras cujo domínio é o da investigação e do desenvolvimento tecnológico.

1.3. Fluxograma e Atividades

A atividade coordenada de todos estes intervenientes tem como objetivo assegurar o cumprimento dos objetivos de gestão da SOGILUB, definidos na sua licença, nomeadamente na recolha, tratamento e valorização de óleos usados e na realização de campanhas de sensibilização, comunicação e educação, assim como projetos de investigação e desenvolvimento que potenciem a eficácia e eficiência do sistema integrado.

Nos termos da legislação aplicável, o SIGOU é financiado pelo Ecovalor, prestação financeira cobrada aos produtores de óleo lubrificante que o colocam pela primeira vez no mercado nacional.

De seguida, é apresentado o fluxo de massas inerente ao funcionamento do SIGOU.

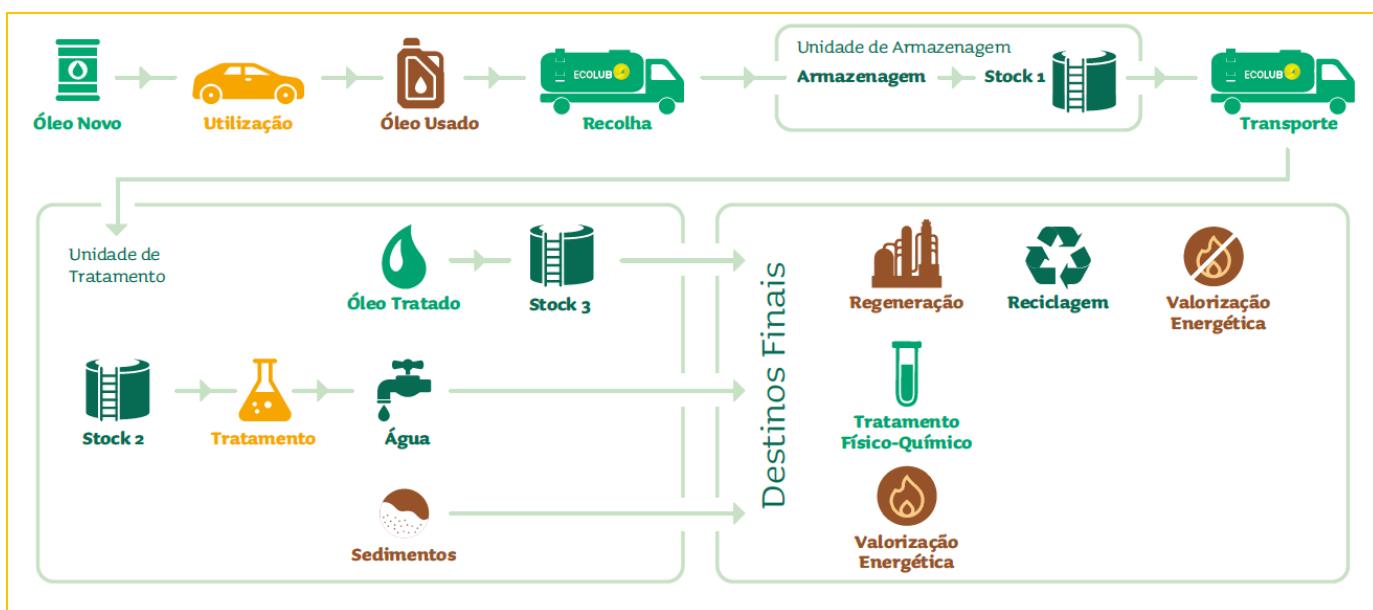


Diagrama de Fluxo de Massas do SIGOU

PrON's Aderentes

De acordo com a legislação aplicável, a gestão de óleos usados é da responsabilidade dos produtores de óleos novos que os colocam no mercado nacional – Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP). Esta gestão pode ser feita por via da constituição de um sistema individual, ou pela transferência da sua

responsabilidade para um sistema integrado, através da adesão a uma entidade gestora licenciada para o efeito, neste caso a Sogilub. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, passou também a estar disponível figura do Representante Autorizado (RA) para todos os fluxos específicos, no caso do produtor vender produtos através de técnicas de comunicação à distância diretamente a utilizadores particulares ou não particulares, em Portugal.

A SOGILUB desenvolve um esforço focado na divulgação do SIGOU junto de produtores de lubrificantes novos não aderentes, de modo a assegurar a sua adesão ao sistema integrado, cumprindo as obrigações decorrentes do normativo legal.

Uma das responsabilidades dos aderentes ao SIGOU passa por efetuarem as declarações periódicas da quantidade e tipo de produtos lubrificantes colocados no mercado nacional. Para facilitar este processo, a SOGILUB conta com um interface digital, gerido por uma entidade independente, cujo acesso é efetuado no endereço www.sogilub.net e que permite:

- disponibilização de certificados anuais;
- reporte de quantidades e características/classes dos óleos lubrificantes novos;
- atualização dos dados dos aderentes;
- disponibilização de contrato;
- acessibilidade a FAQ's em www.sogilub.pt.



The screenshot shows the Sogilub website interface. At the top left is the Sogilub logo with the text 'Sogilub Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Sintéticos, Lda.'. To the right of the logo are navigation links: 'APRESENTAÇÃO', 'CONTACTOS', 'ÁREA RESERVADA', 'REGISTO', and 'GUIA PRON'. The main heading is 'Acesso às Declarações de Venda'. Below this are two input fields: 'Utilizador' and 'Password'. A yellow button with a checkmark and the text 'LOGIN' is positioned below the password field. Underneath the button, there are two lines of text: 'Se ainda não tem os códigos de acesso, [clique aqui](#) para fazer o registo.' and 'Para recuperar os códigos de acesso [clique aqui](#).' At the bottom of the page, there is a footer with the text 'Tecnologia inCentea Em parceria com Deloitte. ECOLUB.  é uma marca registada da Sogilub'.

Interface digital com PRON's

Rede de Recolha

A SOGILUB apoia-se numa rede de operadores que asseguram a recolha de óleos usados em todo o território nacional. Os operadores, de acordo com os requisitos contratualizados com a SOGILUB, asseguram a recolha gratuita do óleo usado junto dos produtores.

A SOGILUB desenvolveu uma rede de locais de receção de óleos usados, suportada em reservatórios, que permite a recolha de pequenas quantidades produzidas por particulares (DIY).

Tratamento e Valorização

Os óleos usados recolhidos pelo SIGOU são submetidos a um processo de pré-tratamento, de modo a assegurar a sua valorização através do envio para regeneração e reciclagem. Neste âmbito, os operadores de tratamento e valorização da SOGILUB são elementos essenciais que permitem assegurar o cumprimento dos objetivos de valorização de óleos usados, definidos no Despacho n.º 1172/2021, de 29 de janeiro.

Sensibilização, Comunicação e Educação

A SOGILUB desenvolve de forma planeada atividades de sensibilização, comunicação e educação junto dos intervenientes no SIGOU, nomeadamente produtores e detentores de óleos usados e do público em geral, no qual se destaca o site www.sogilub.pt.

Investigação e Desenvolvimento

As atividades de investigação e desenvolvimento apoiadas pela SOGILUB são orientadas para a melhoria dos processos no âmbito do funcionamento do SIGOU, nomeadamente quanto à prevenção ao nível dos processos produtivos e à conceção ecológica dos óleos, em especial a produção de óleos novos com características biodegradáveis e com bases regeneradas.

Si-Oil, Sistema de Gestão de Informação

O Si-Oil, sistema de gestão de informação da Sogilub, concebido e implementado de acordo com os requisitos legais em vigor, é a ferramenta informática que permite, em tempo real, monitorizar e tratar todos os dados respeitantes à gestão do SIGOU.

O Si-Oil permite assim a gestão de todos os dados relativos às atividades desenvolvidas pelos intervenientes do SIGOU, designadamente a identificação dos produtores, locais, quantidades entregues, características dos óleos, operadores de gestão, locais de armazenagem, pré-tratamento e locais de destino final.

The image shows a screenshot of the SOGILUB web application interface. At the top left, there is a logo for 'ECOLUB' with the tagline 'PORQUE O ÓLEO TEM MAIS VIDAS'. Below the logo, there is a navigation bar with the title 'Ponto de Recolha - Pesquisa' and a 'Voltar' button.

The 'Ponto de Recolha - Pesquisa' section contains a search form with fields for 'Cód. Produtor', 'Denominação', 'Oficina', 'Telefone', 'Telemóvel', 'NIF', and 'Estado'. Below these are fields for 'Pessoa a Contactar', 'Localidade', 'Concelho', and 'Estado Protocolo'. There are buttons for 'Nova Pesquisa' and 'Pesquisar'. Below the search form is a table with columns: 'NIF', 'Cód. Produtor', 'Denominação', 'Oficina', 'Cód. Postal', 'Telefone', 'Localidade', 'Concelho', and 'Estado Proto...'. There is a 'Preferências' dropdown menu to the right of the table.

The 'Ponto de Recolha - Edição' section contains a form for editing collection points. It starts with 'Dados do Ponto de Recolha' and includes fields for 'Código Produtor', 'Entidade', and 'Estado'. There are buttons for 'Novo', 'Gravar', 'Anular', 'Encerrar', and 'Activar'. Below this is a 'Detalhes' section with various fields: 'Entidade' (with 'NIF' and 'CAE' sub-fields), 'Estado Protocolo', 'Rececionado', and 'Imprimir'. There is a 'Pesquisar Entidade' button and a 'Nova Localização p/ a mesma Entidade' button. The 'Produtor' section includes 'Oficina', 'Tipo PROU (I)', 'Tipo Remetente APA (I)', 'Cód. APA', 'Justifica Não Preenchimento APA', 'Consultar Cód. APA', 'Lat', 'Long', 'Tipo DIY', 'Cód. Interno APA', and 'Consultar Cód. Interno APA'. The 'Morada (I)' section includes 'Cód. Postal (I)', 'Localidade', 'Concelho (I)', 'Distrito', 'Zona', 'Telefone (I)', 'Fax', 'Telemóvel', and 'Pessoa a Contactar'. There are also fields for 'Condições de Acesso p/ Recolha', 'Tipo de Acondicionamento', and 'Data de Colocação do Reservatório'. The 'Endereços de email' section has a table with 'Endereço eMail' and buttons for 'Adicionar' and 'Remover'. The 'Morada Correspondência' section includes 'Cód. Postal', 'Morada', 'Cód. Postal', 'Localidade', 'Alterado por:', 'Concelho', 'Distrito', 'Zona', 'Pessoa a Contactar', 'Alterado em:', 'Copiar Morada Carga', and 'Limpar Morada'.

Si-Oil

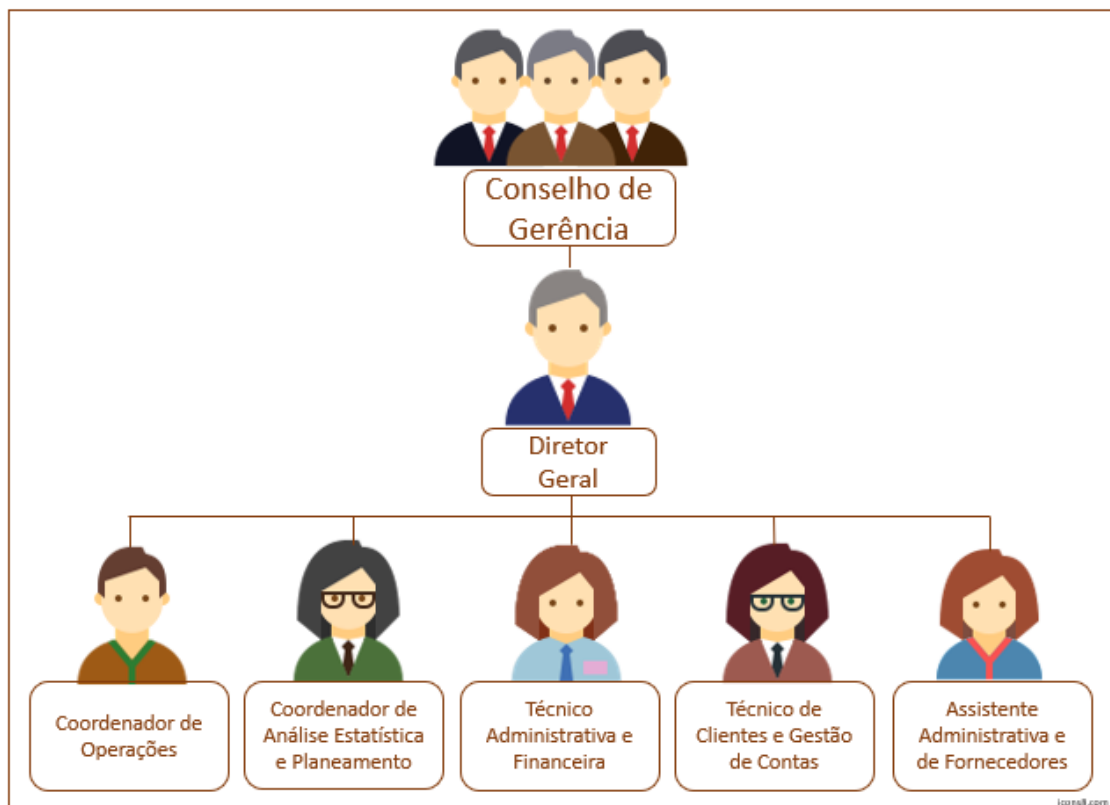
Página Institucional na Internet, SmartLubi e Linha Ecolub

A SOGILUB procura desmaterializar os circuitos de comunicação com os intervenientes do SIGOU, apostando cada vez mais na comunicação por via digital. Neste sentido, durante o ano de 2023, a página institucional da SOGILUB (www.sogilub.pt), foi continuamente alimentada, de forma a garantir um recurso mais acessível, apelativo e intuitivo, com informação fidedigna e relevante para todos os utilizadores. Destaca-se a informação detalhada sobre a SOGILUB, Missão, Visão, Valores, Política, Notícias, Sistema de Qualidade e Ambiente, Relatórios de Desempenho, as áreas relacionadas com PrON's e PROU's com destaque para o PROUweb e legislação aplicável. Mantendo a sua aposta na via digital, a aplicação SmartLubi destinada aos PROU's continuou a permitir, para além, da gestão dos óleos usados entregues, um meio de comunicação simplificado no contacto com o recolhedor que recebe o pedido e efetua a recolha do óleo usado. Destaca-se ainda a divulgação da Linha Ecolub, para assistência a qualquer entidade ou pessoa relativamente à entrega e gestão dos óleos usados.

1.4. Estrutura da Organização

A SOGILUB definiu responsabilidades e autoridade, definindo as descrições de cada uma delas. Foi implementado o modelo de avaliação periódica de competências, permitindo avaliar as valências e desempenho dos colaboradores.

A divulgação destes documentos e as ações determinadas, contribui para o alcance dos objetivos e metas definidos para a organização e, por outro lado, proporciona maior envolvimento, motivação e comprometimento dos colaboradores.



Organograma da SOGILUB

De seguida, apresentamos a composição dos órgãos sociais e colaboradores em 2023.

Assembleia Geral	Conselho de Gerência	Conselho Fiscal	Colaboradores
APETRO (Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas)	José Mário Barbosa Horta (Presidente)	José Luís Ferreira (Presidente)	Luís Gameiro (Diretor Geral)
UNIOIL (Associação Portuguesa das Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados)	Carlos Manuel Forte Cardoso	Paulo Miguel Meireles Ferreira (vogal)	Rodrigo Alves (Coordenador de Operações)
ACAP (Associação Automóvel de Portugal)	Hélder Barata Pedro	José Carlos O'Neill (vogal)	Tânia Teixeira (Coordenadora de Análise Estatística e Planeamento)
		David Diz Morais (ROC n.º 1690)	Ângela Santos (Assistente Administrativa e Financeira)
		Paulo Jorge Ruxa Roberto Perico (ROC n.º 1231 – Suplente)	Eunice Baptista (Assistente de Clientes e Gestão de Contas)
			Sandra Filipe (Assistente Administrativa e de Fornecedores)

Página em branco.

An aerial photograph of a lush green forest. A dark, winding road or path cuts through the dense canopy of trees. The trees are various shades of green, from bright lime to deep forest green. The overall scene is vibrant and natural.

Capítulo 2

POLÍTICA E SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

2. POLÍTICA E SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

2.1. Missão, Visão, Valores e Política de Gestão

A Gerência da SOGILUB definiu, documentou e validou a sua Missão, Visão, Valores e Política.

A Política é a referência da Gerência para conduzir a organização no sentido da melhoria do seu desempenho e refletir a visão e a estratégia global da empresa.

Os documentos que apresentam a Missão, Visão, Valores e Política, são divulgados internamente e disponibilizados ao público através da sua colocação no site da empresa ou integrados em documentação oficial enviada às partes interessadas. Sempre que necessário, são ativamente divulgados a quem trabalha em nome da organização.

Definidos e validados pela Gerência, estes e outros documentos visam a concretização da Política, sendo as atividades descritas no processo PS.02 - Definir e implementar estratégia.

MISSÃO

Dar cumprimento às obrigações vigentes em matéria de gestão de óleos lubrificantes usados, facilitando o cumprimento das obrigações legais e ambientais das empresas produtoras aderentes ao sistema e pelos agentes económicos implicados, através da implementação de um sistema integrado de gestão, que garanta e financie a eficaz gestão de resíduos de óleos lubrificantes em Portugal.

VISÃO

Ser um sistema integrado de gestão de resíduos de referência em Portugal, pela gestão eficaz e eficiente dos óleos lubrificantes usados.

VALORES CORPORATIVOS

Compromisso com o ambiente

A SOGILUB tem na sua origem uma vocação para a proteção do meio ambiente, estando esta presente em todas as ações que desenvolve. Trata-se de um compromisso geracional, que honra e respeita o legado das gerações passadas e fortalece o vínculo com as gerações futuras.

Compromisso com a eficiência

O compromisso com o meio ambiente orienta a atividade para a adoção de práticas e critérios de gestão rigorosos, tendo em vista a otimização dos custos e do valor acrescentado.

Compromisso com a representatividade

A SOGILUB está vocacionada para o cumprimento da licença que lhe foi atribuída, estando aberta à participação de todas as empresas abrangidas pela regulamentação dos óleos lubrificantes usados, que queiram cumprir as suas obrigações através de um conjunto de critérios e processos, consubstanciados no SIGOU.

Compromisso com o conhecimento

A SOGILUB é uma empresa sem fins lucrativos, que investe em ações de sensibilização, comunicação, educação e investigação e desenvolvimento, com vista ao desenvolvimento do conhecimento social, dignidade humana e o respeito pela preservação do ambiente, valores esses, imprescindíveis e elementares, hoje e sempre.

Compromisso com a sociedade

A SOGILUB assume-se como um interveniente ativo com um papel positivo e focado no bem-estar das pessoas, por meio de um comportamento ético e transparente, promovendo e participando em iniciativas que visam a melhoria das condições de vida dos seus colaboradores, parceiros e outras partes interessadas, bem como da comunidade em que se insere.



POLÍTICA DE GESTÃO

A SOGILUB, de acordo com a missão e valores que subscreve, compromete-se a responder com eficácia às condições determinadas pela licença de gestão do SIGOU (Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados), bem como aos requisitos legais aplicáveis aos aspectos ambientais que controla e influencia, e à segurança da informação.

Na prossecução dos seus objectivos de gestão, a SOGILUB está empenhada em cumprir com as necessidades e expectativas de todas as partes interessadas no SIGOU, assumindo a responsabilidade de melhorar continuamente a eficácia, eficiência e sustentabilidade do seu sistema de gestão, nomeadamente através da:

- a) Definição e implementação das melhores práticas disponíveis de recolha, transporte, armazenamento, tratamento e encaminhamento para destino final dos óleos usados, a adoptar por si e por todos os parceiros de negócio;
- b) Minimização dos impactes ambientais, nomeadamente o consumo de recursos e a prevenção das emergências, com o objectivo de proteger o ambiente e prevenir a poluição;
- c) Monitorização e comunicação, de forma rigorosa, do desempenho dos processos do SIGOU às entidades oficiais, dando a conhecer à Sociedade este fluxo específico, que se insere na criação de uma consciência ambiental colectiva;
- d) Preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, garantindo assim a confiança das partes interessadas da organização.

Lisboa, 06 de Dezembro de 2018

O Conselho de Gerência

Política de Gestão da SOGILUB

2.2. O Sistema de Gestão Ambiental

2.2.1 Âmbito

Este capítulo descreve o Sistema de Gestão da SOGILUB, na vertente da qualidade e ambiente, tendo sido adotados os referenciais:

- NP EN ISO 9001;
- NP EN ISO 14001.

O Sistema de Gestão implementado abrange todas as atividades respeitantes ao Sistema Integrado de Gestão de Óleos Lubrificantes Usados, descritas no Despacho nº1172/2021, de 29 de janeiro:

Prestação de serviços de gestão integrada de óleos lubrificantes usados, incluindo a organização da recolha, transporte, armazenagem, tratamento e valorização, a realização de estudos, campanhas, promoções e ações de comunicação, bem como o desenvolvimento e manutenção informática de base de dados.

2.2.2. Exclusões e Justificações

Todos os requisitos da Norma ISO 9001 são aplicáveis ao sistema de gestão, na sua vertente da qualidade.

2.2.3. O Sistema de Gestão Ambiental da SOGILUB

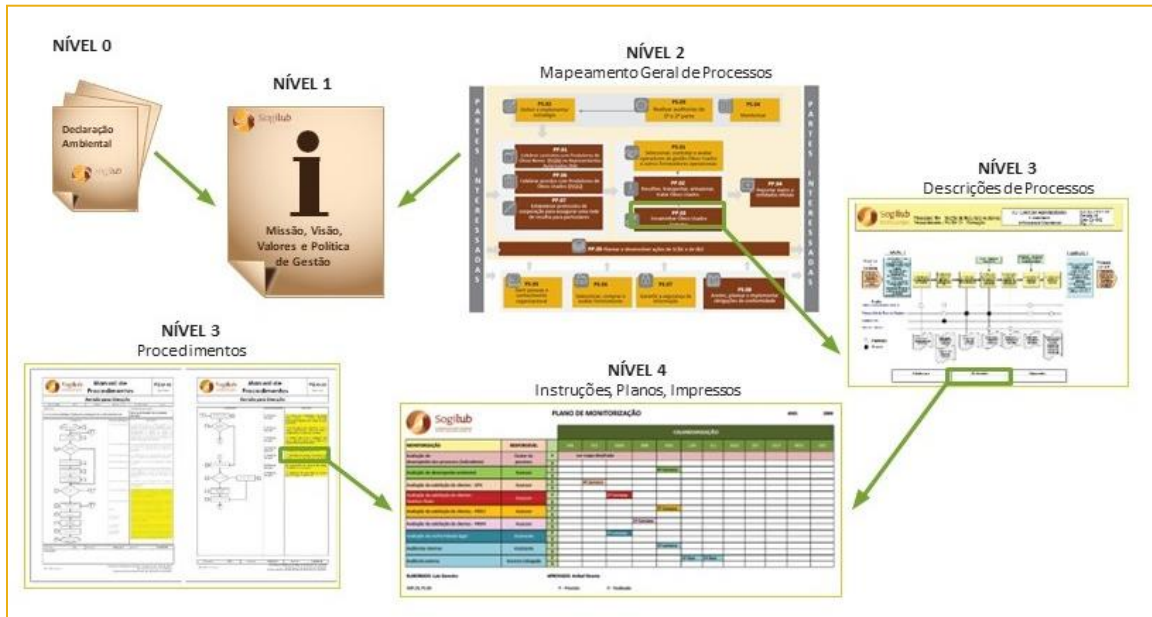
Na definição do seu Sistema de Gestão, a SOGILUB utilizou o modelo de abordagem por processos preconizado no referencial normativo ISO 9001. A presente Declaração constitui o suporte documental para a atualização do registo no EMAS da Sogilub.

Estrutura Documental do Sistema de Gestão Integrado

O Sistema de Gestão Integrado da SOGILUB está documentado com o objetivo de:

- assegurar que o serviço prestado vai ao encontro das suas obrigações de conformidade;
- aumentar a satisfação do cliente e partes interessadas, através da aplicação eficaz do sistema, incluindo processos para melhoria contínua e para garantir a conformidade com os requisitos do cliente, regulamentares e outros aplicáveis;
- prevenir os impactos negativos decorrentes da atividade e aumentar o desempenho ambiental da empresa.

A estrutura documental está definida de acordo com o esquema apresentado:



Estrutura documental do Sistema de Gestão

A informação documentada retida, que evidencia a realização das atividades, é inerente a todos os níveis desta estrutura documental. As responsabilidades relativas à gestão destes documentos encontram-se descritas no procedimento P.01 – Controlo da informação documentada.

Descrição do Sistema de Gestão

O Sistema de Gestão da SOGILUB está desenvolvido nas vertentes da qualidade e ambiente, aplicando-se às atividades no âmbito anteriormente definido. Estando o âmbito da atividade vocacionada para a gestão de fluxos, nomeadamente de produtores de óleos novos (PrON's), produtores de óleos usados (PrOU's), operadores de gestão de resíduos (OGR's) e destinos finais, o Sistema de Gestão reflete o grau de influência – maior ou menor – que é possível exercer sobre estes intervenientes, nomeadamente em termos de desempenho ambiental.

Abordagem por Processos – Definição dos Tipos de Processos

A SOGILUB definiu dois tipos de processos:

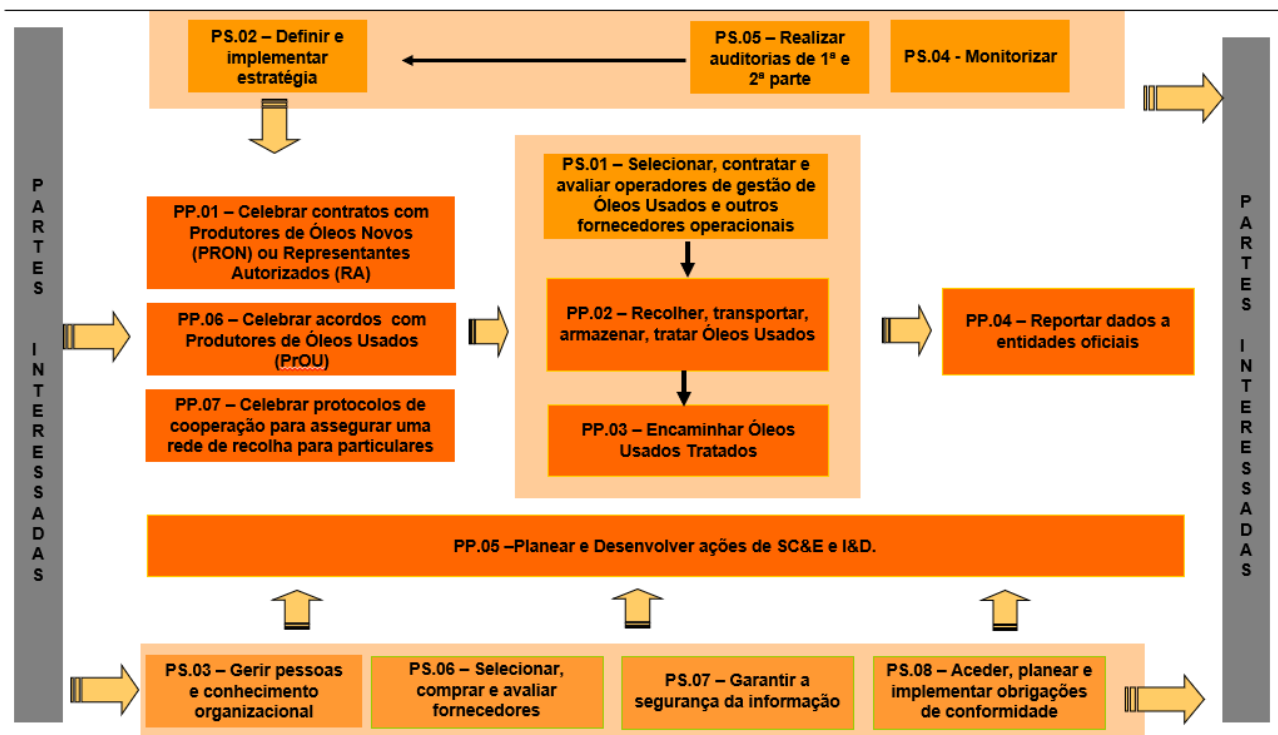
- **Processos Principais (PP):**

Têm um impacto direto sobre a satisfação dos clientes. Reagrupam as atividades ligadas ao fluxo de prestação do serviço. Estes processos “começam” e “acabam” no cliente. Ex.: PP.01 – Celebrar contratos com produtores de óleos novos.

- **Processos de Suporte (PS):**

Não criam valor diretamente perceptível para o cliente externo, mas são necessários ao funcionamento da organização e à sua perenidade, dando resposta às necessidades e expectativas das partes interessadas. Reagrupam todas as atividades concebidas para agir sobre o funcionamento e a dinâmica da melhoria contínua da organização. Permitem orientar e assegurar a coerência dos processos orientados a cliente. Ex.: PS.03 – Gerir pessoas e conhecimento organizacional.

No esquema seguinte descreve-se a estrutura de processos da SOGILUB:



Mapeamento de processos

No quadro seguinte descrevem-se quais os processos e principais inputs e outputs. Remete-se para as descrições de processos, para uma descrição mais detalhada.

CÓD.	DESIGNAÇÃO DO PROCESSO	FINALIDADE DO PROCESSO	OUTPUTS	INPUTS	GESTOR PROCESSO
PS.01	Selecionar, contratar e avaliar OGR e outros fornecedores operacionais	Assegurar a implementação de mecanismos de seleção e avaliação de operadores de gestão de óleos usados, recorrendo a critérios objetivos e transparentes, alinhados com a Política de Gestão.	Contratos com OGR / fornecedores; Fornecedores que cumprem os requisitos do Procedimento e Consulta ao Mercado (PCM); Fornecedores avaliados; Correções, ações preventivas e corretivas definidas pelos OGR e IQF.	Requisitos legais aplicáveis; Requisitos inseridos na Licença da SOGILUB.	Coordenador de Operações
PS.02	Definir e implementar estratégia	Assegurar que as orientações estratégicas da organização: são definidas, com base na análise do contexto, identificação de necessidades e expectativas de partes interessadas relevantes; são consideradas na definição de riscos e oportunidades; são desdobradas em objetivos e metas e acompanhados com vista à sua concretização.	Decisões e ações relativas a: Melhoria da eficácia do SGQA e dos processos; Melhoria do serviço relacionado com os requisitos dos clientes; Melhoria do desempenho ambiental da organização; Possíveis alterações à Missão, Visão, Valores, Política; Objetivos e Metas; Necessidades em recursos; Missão, Visão, Valores e Política divulgada e compreendida na Organização, disponível para as Partes Interessadas; Objetivos e Metas divulgados, Cumpridos; Projetos fechados; Riscos e oportunidades tratados.	Licença e Estatutos	Diretor Geral
PS.03	Gerir pessoas e conhecimento organizacional	Garantir que todas as pessoas estão aptas a executar as suas funções, usando para tal ferramentas de descrição de funções, de gestão de desempenho, de recrutamento e de identificação de necessidades de formação, assegurando a satisfação e motivação geradora de produtividade das pessoas. Assegurar a sistematização do conhecimento organizacional, a manutenção do mesmo e partilha de informação na organização. Planear e executar ações de formação para partes interessadas.	Pessoas competentes e motivadas; Registos de competências; Decisões relativas às pessoas (formação, desenvolvimento e retribuição variável).	Política de Recursos Humanos; Orientações estratégicas; Obrigações e conformidade; Auditorias de HST; Necessidades e competências.	Diretor Geral
PS.04	Monitorizar	Obter dados tratados sobre o desempenho do Sistema de Gestão, para posterior análise pela Gestão de Topo	Resultados de monitorização e tratamento estatístico	Dados do desempenho ambiental; Controlo operacional ambiental; Requisitos legais aplicáveis; Satisfação de clientes; Desempenho dos processos; Condições de trabalho e instalações da Sogilub; Avaliação de Fornecedores; Sistema de gestão implementado.	Coordenador de Análise Estatística e Planeamento
PS.05	Realizar auditorias de primeira e segunda parte	Auditar o sistema, com vista à determinação da sua conformidade com os referenciais e os requisitos legais aplicáveis, verificação da sua eficácia e grau de implementação. Determinar ações com vista à melhoria do sistema.	Programa de Auditorias cumprido, dentro dos recursos alocados; Constatações; Ações de melhoria implementadas.	Resultados da gestão dos processos; Referenciais; Resultados de auditorias anteriores	Coordenador de Análise Estatística e Planeamento
PS.06	Selecionar, comprar e avaliar fornecedores	Assegurar a implementação de mecanismos de seleção, compra e avaliação de fornecedores de materiais e serviços	Fornecedores e subcontratados avaliados e informados relativamente ao seu desempenho; Planos incluindo correções, ações corretivas e oportunidades de melhoria, com vista à melhoria contínua do seu desempenho; Pagamentos efetuados atempadamente	Necessidade de um novo fornecedor de materiais ou serviços; Obrigações legais aplicáveis; Licença; Lei da Concorrência.	Técnico Administrativo e Financeiro
PS.07	Garantir a segurança da informação	Estabelecer políticas, objetivos e procedimentos para preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação através da aplicação de um processo de gestão do risco. Dar confiança às partes interessadas de que os riscos são geridos adequadamente.	Definição de melhorias; Regras e Procedimentos implementados na Empresa.	Política de Segurança de Informação	Coordenador de Operações
PS.08	Aceder, planear e implementar obrigações de conformidade	Identificar obrigações de conformidade, planear a implementação e assegurar a sua integração no sistema de gestão	Obrigações de conformidade implementadas; Base de dados atualizada	Atividades e serviços da Sogilub; Atividades e serviços de fornecedores e subcontratados; Requisitos de entidades oficiais	Assistente Administrativo e de Fornecedores

	DESIGNAÇÃO DO PROCESSO	FINALIDADE DO PROCESSO	OUTPUTS	INPUTS	GESTOR PROCESSO
PP.01	Celebrar contratos com Produtores de Óleos Novos ou Representantes Autorizados	Contratualizar a relação com o Produtores de Óleos Novos (PrON's) ou Responsáveis Autorizados (RA) que transferem a responsabilidade para a SOGILUB, pela gestão dos óleos usados.	Contrato com PrON ou RA; Adenda ao contrato; Certificado anual; Quantidades colocadas no mercado (global); Cobranças.	Requisitos legais; Licença; Contacto do PrON ou RA; Adenda RA.	Técnico de Clientes e Gestão de Contas
PP.02	Recolher, transportar, armazenar, tratar Óleos Usados	Recolher, transportar, armazenar e tratar óleos usados.	Stock de óleo tratado para regeneração, reciclagem ou valorização; Fatura e recebimento Dados atualizados no SI-OIL.	Contacto do PROU Licença Requisitos legais aplicáveis; Plano de Emergência e Contingência óleo usado Manual de Gestão de Recolha; Manual de Procedimentos Operacionais; Manual de boas práticas.	Coordenador de Operações
PP.03	Encaminhar óleos usados tratados	Identificar um destino para os óleos tratados e entregá-los aos clientes.	Produto expedido e entregue no destino final; Recebimentos.	Especificação técnica para óleos usados aprovada pela APA; Resultados de controlo analítico (produto acabado); Stock existente; Requisitos legais.	Coordenador de Operações
PP.04	Reportar dados a entidades oficiais	Assegurar a comunicação de elementos de informação que satisfaçam os requisitos da licença, bem como as necessidades de todas as partes interessadas no desempenho do SIGOU, dando transparência e credibilidade a todo o sistema.	Relatórios e dados aprovados e publicados; Informação adicional prestada; Respostas a partes interessadas relevantes.	Licença; Dados com origem no SIGOU; Outras necessidades de Informação; Requisitos legais e outros aplicáveis; Referenciais normativos.	Coordenador de Análise Estatística e Planeamento
PP.05	Planear e desenvolver ações de SC&E e I&D	Assegurar o planeamento e desenvolvimento de ações de sensibilização, comunicação, educação, investigação, desenvolvimento ou projetos no âmbito do SIGOU. Assegurar o planeamento e controlo de alterações ao sistema de gestão.	Plano de SC&E, I&D e outros projetos cumpridos ou desvios justificados; Projetos fechados e documentados.	Licença; Necessidades de sensibilização e comunicação públicas; Linhas de orientação estratégica; Necessidade de conceção e desenvolvimento.	Coordenador de Análise Estatística e Planeamento
PP.06	Celebrar acordos com Produtores de Óleos Usados	Contratualizar a relação com os Produtores de Óleos Usados (PrOU's) onde se estabelecem as normas da relação entre a SOGILUB e o PROU.	Ações de sensibilização a PrOU's; Acordo de adesão disponível no Prouweb	Requisitos legais; Licença; Pedido de recolha.	Coordenador de Operações
PP.07	Celebrar protocolos de cooperação para assegurar uma rede de recolha para particulares	Contratualizar a relação com Entidades que recebem óleos lubrificantes usados, provenientes dos cidadãos e que estão abrangidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU).	- Contrato/protocolo de cooperação e aditamento; Resposta às solicitações de particulares e consequente amplitude na cobertura territorial.	Requisitos legais; Licença; Contato do Cidadão ou Entidades .	Técnico de Clientes e Gestão de Contas

Processos da SOGILUB

Na representação esquemática dos mapeamentos dos processos (fichas de descrição de processos) foram considerados os seguintes aspectos:

- finalidade do processo;
- gestor do processo;
- definição do âmbito a que se refere o processo;
- glossário (quando aplicável);
- definição dos processos - sequência de atividades que visam transformar dados de entrada (inputs) em dados de saída (outputs);
- identificação dos inputs e outputs dos processos;
- identificação das interfaces com as funções da SOGILUB e a definição clara das responsabilidades e autoridade para os processos;
- impressos/documentos oriundos das atividades do processo bem como, o seu controlo;
- a identificação e definição das interações com outros processos;
- os recursos necessários para a concretização dos processos;
- a definição de indicadores de monitorização e medição do desempenho do processo.

Com a implementação do sistema de gestão integrado, a SOGILUB pretende ter uma visão crítica sobre os seus processos e melhorar continuamente a sua eficácia.

O gestor de processo possui as seguintes atribuições:

1. Elabora a ficha de descrição de processos:
 - a. define as atividades para os processos e interações entre os mesmos;
 - b. define os recursos necessários;
 - c. define indicadores de desempenho para medição ou monitorização e sugere objetivos;
2. Acompanha a realização do processo no dia-a-dia, assegurando-se da eficácia do mesmo;
3. Fornece os dados ao Coordenador de Análise Estatística e Planeamento para os indicadores de desempenho, no prazo estipulado no processo e avalia o grau de concretização dos objetivos, definindo ações em caso de desvio;
4. Participa nas atividades de revisão dos processos - revisão do encadeamento das atividades, dos fluxos entre as atividades de modo a identificar:
 - a. atividades geradoras de não qualidade, custos, atrasos;
 - b. redundâncias e atividades sem valor acrescentado;
 - c. pontos críticos a nível da interface entre os processos;
5. Participa na definição das ações de melhoria ou ações corretivas a implementar com vista à adequação do processo à política de gestão e objetivos/metast - modificação da afetação de recursos, atualização dos objetivos e afinação dos indicadores de desempenho;
6. Implementa as ações de melhoria nos processos.

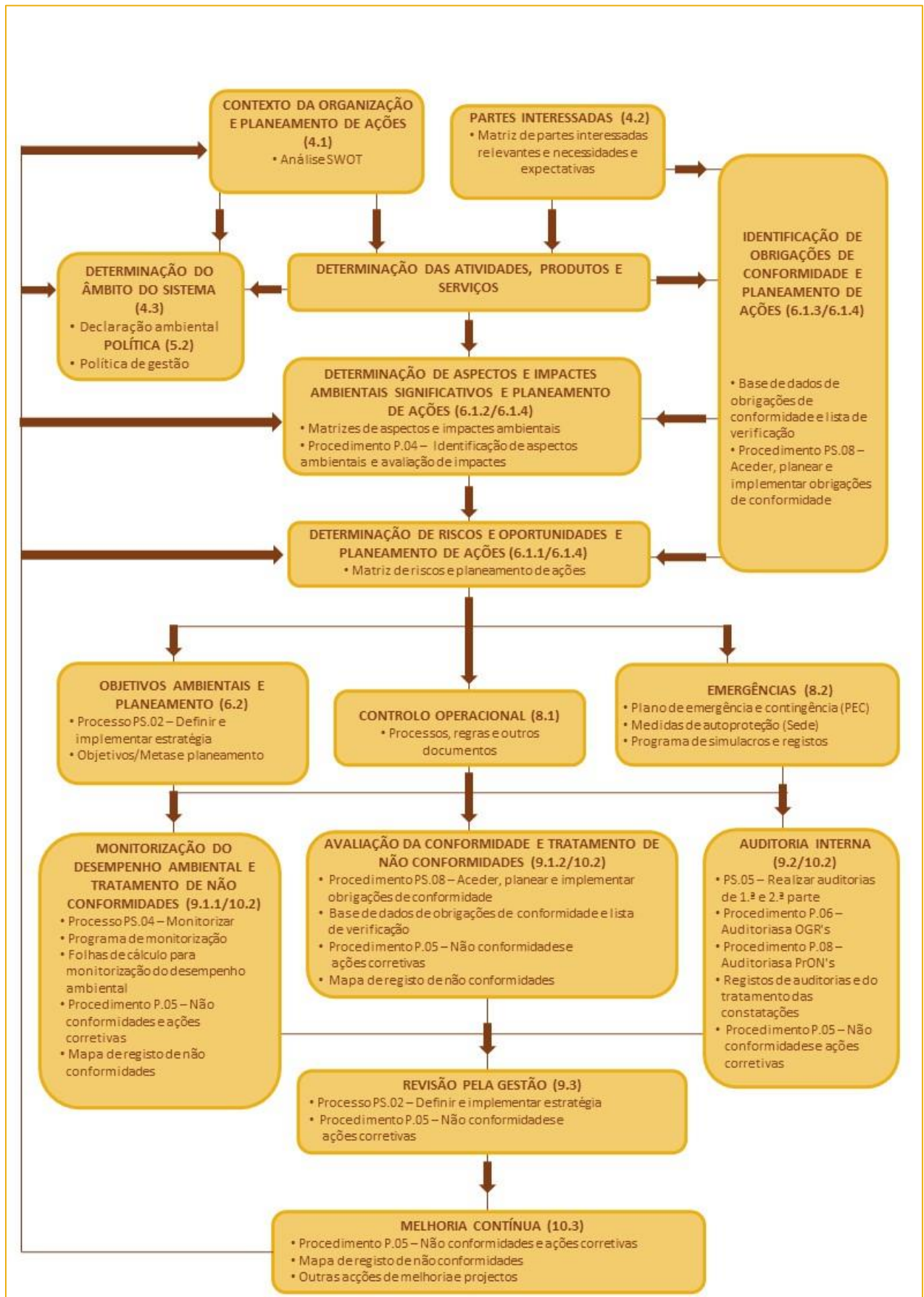
Procedimentos

De igual modo, apresentam-se, no quadro seguinte, os procedimentos definidos pela SOGILUB no âmbito do seu sistema de gestão, bem como a responsabilidade pela sua gestão.

P.01	Controlo de informação documentada	Assistente Administrativa e de Fornecedores
P.04	Identificação de aspetos ambientais e avaliação de impactes	Coordenador de Operações
P.05	Não conformidades e ações corretivas	Diretor Geral
P.06	Auditorias a OGR's e inventário físico	Coordenador de Operações
P.07	Avaliação da satisfação de clientes	Assistente de Clientes e Gestão de Contas
P.08	Auditorias a PrON's	Assistente de Clientes e Gestão de Contas

Procedimentos da SOGILUB

Numa vertente eminentemente ambiental, o esquema seguinte apresenta o raciocínio que presidiu à estruturação do sistema de gestão ambiental, em total integração com o sistema de gestão da qualidade acima descrito.



2.3. Participação dos Trabalhadores

Reconhecendo a importância dos trabalhadores na implementação dos seus sistemas de gestão (qualidade e ambiente), a SOGILUB sempre abordou a concepção e implementação dos seus sistemas de forma participativa. A concepção visou a descentralização das responsabilidades, não existindo a figura de “gestor do sistema de gestão”: cada colaborador tem tarefas e atribuições no âmbito da gestão. Tendo sido uma opção no início da concepção do sistema de gestão, esta orientação manteve-se, uma vez que todos assumem o seu papel numa organização essencialmente vocacionada para a proteção do ambiente.

O método adotado para a participação ativa dos trabalhadores consiste em:

- atribuição da gestão de projetos ou objetivos/metapas a vários colaboradores, com reporting periódico à Direção Geral;
- atribuição da responsabilidade pela gestão dos procedimentos e processos a vários colaboradores;
- a recolha de dados para a avaliação de aspetos e impactes ambientais é efetuada com a participação do Coordenador de Operações e de outros colaboradores, quando se ache necessário;
- verificação da conformidade legal efetuada internamente por colaboradores com as valências adequadas e apoio de assessoria externa;
- o sistema de tratamento de não conformidades descentralizado permite que todos registem ocorrências e participem no processo de melhoria contínua;
- 2 dos 6 colaboradores estão qualificados para a realização de auditorias integradas e realizaram auditorias aos operadores de gestão de resíduos da rede de recolha e tratamento da SOGILUB;
- as revisões pela gestão são efetuadas com os inputs e a participação de todos os colaboradores da SOGILUB e apoio de consultor externo;
- vários colaboradores fornecem dados para a Declaração Ambiental;
- comunicação dos sucessos e insucessos da organização, de maneira informal;
- em iniciativas no âmbito da comunicação com partes interessadas, todas as propostas são partilhadas entre todos para obtenção de inputs e revisão de conteúdo (agendas, folhetos, cartas, emails...);
- participação alargada dos colaboradores em “brain storms” para planeamento do sistema de gestão (análise SWOT, necessidades e expectativas das partes interessadas, análise de risco).

O estilo de gestão pouco formal e a abertura da Direção Executiva permitem este tipo de abordagem participativa.

Partes interessadas e comunicação proativa

A SOGILUB identificou as suas partes interessadas e desenvolve ações de comunicação periódicas assentes na transparência e rigor. Essas visam divulgar o SIGOU, os seus procedimentos e têm por objetivo informar e fidelizar as partes interessadas.

Receção de comunicações relevantes de partes interessadas externas

As comunicações são recebidas sob forma de ofício, fax ou mail. São registadas em aplicação informática própria e em ficheiro Excel pela Assistente Administrativa e de Fornecedores (apenas para as comunicações de entidades oficiais). Todas as comunicações são objeto de resposta, sempre validadas pelo Diretor Geral.

Reclamações e inspeções

Não foram registadas, em 2023, quaisquer reclamações ambientais de partes interessadas. A SOGILUB não foi objeto de inspeções por parte das Autoridades em 2023.

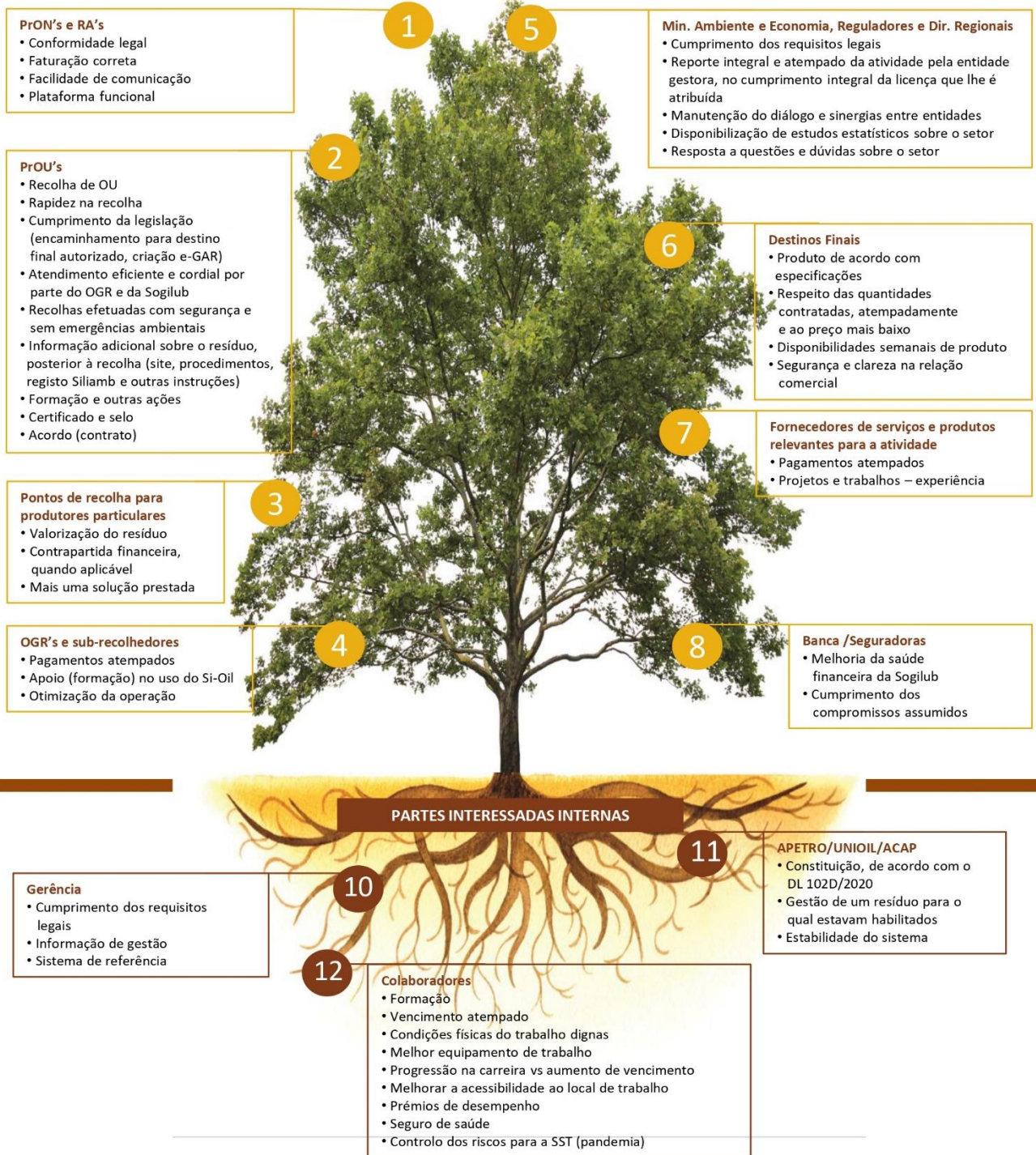
Necessidades e expectativas de partes interessadas relevantes

A SOGILUB, no intuito de compreender o seu contexto, identificou as suas partes interessadas relevantes, bem como as suas necessidades e expectativas.

As partes interessadas relevantes são as que proporcionam risco significativo para a sustentabilidade organizacional, se as suas necessidades e expectativas não forem satisfeitas. O objetivo da SOGILUB consiste em proporcionar valor a essas partes interessadas relevantes, mitigando o risco.

A organização definiu uma metodologia própria em que foram considerados os critérios: grau de influência, grau de proximidade e grau de dependência, tendo sido identificadas as partes interessadas relevantes que se encontram a seguir descritas, bem como os seus requisitos.

PARTES INTERESSADAS EXTERNAS



Página em branco.



Capítulo 3

ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

3. ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

A SOGILUB determina os seus aspectos ambientais anualmente, com base na metodologia definida no procedimento P.04 – Identificação de aspectos ambientais e avaliação de impactes. A sequência de atividades a seguir descrita indica as etapas que conduzem à construção das matrizes de aspectos e impactes ambientais e à determinação dos aspectos ambientais significativos.

A principal singularidade deste sistema de gestão encontra-se relacionada com a atividade da SOGILUB: em termos ambientais a sua atuação situa-se essencialmente a nível da influência das partes interessadas incluídas na sua cadeia de valor nomeadamente os operadores de gestão de resíduos. Aí reside, de facto, o principal desafio deste sistema de gestão.



RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1 Equipas de Trabalho	A SOGILUB organiza o levantamento de aspectos ambientais em Equipas de Trabalho compostas pelos colaboradores. As equipas procedem à identificação das atividades, produtos e serviços da SOGILUB e dos fornecedores, incluindo subcontratados. Podem ser realizadas atividades de levantamento de terreno para apoiar este trabalho.
2 Equipas de Trabalho	As Equipas de Trabalho identificam e caracterizam os aspectos ambientais, tendo como ponto de partida listas pré-definidas, associadas às tabelas de aspectos ambientais.
3 Equipas de Trabalho	As Equipas de Trabalho procedem à avaliação dos impactes ambientais de acordo com os critérios definidos em anexo no 3.1.
4 Equipas de Trabalho	Os aspectos ambientais não significativos são registados como tal. Podem ser objeto de controlo operacional ou monitorização, caso seja decidido pela SOGILUB.
5 Equipas de Trabalho	Os aspectos ambientais significativos são objeto de planeamento para integração no SGQA como: objetivos e metas, controlo operacional, emergências monitorização se necessário, para, de acordo com os critérios definidos em anexo, serem tendencialmente minimizados (ou no caso dos impactes positivos, serem maximizados).
6 Coordenador de Operações	O resultado da identificação de aspectos e impactes ambientais é comunicado pelo Coordenador de Operações aos colaboradores, adotando para tal os meios seguintes: reunião, email, envio da Declaração Ambiental atualizada, ou qualquer outro que julgue conveniente.
7 Coordenador de Operações Equipa de Trabalho	A matriz de aspetos ambientais é atualizada pelas Equipas de Trabalho, sempre que surgem novos aspetos ambientais (ex: novos serviços ou estruturas) ou outras circunstâncias pertinentes, como sendo não conformidades oriundas de auditorias e emergências. Na ausência da identificação de necessidades de atualização, os resultados da identificação dos aspectos e avaliação dos impactes ambientais serão revistos, pelo menos, uma vez por ano pelo Coordenador de Operações. No caso de surgirem atividades pontuais que impliquem a realização de atividades com aspectos ambientais associados (exemplo: projeto de investigação e desenvolvimento), são elaboradas matrizes para a duração da atividade, permitindo gerir os impactes significativos identificados. O Coordenador de Operações é responsável por espoletar esta atividade. As tabelas são consideradas como registos, conforme descrito no procedimento P.01 – Controlo da informação documentada.

Com um grau de influência ainda menor por parte da SOGILUB, mas ainda assim de identificação obrigatória, residem os aspectos ambientais dos produtores de óleos novos e dos clientes, recetores dos óleos usados tratados.

Os aspectos ambientais dos clientes mereceram o desenvolvimento de uma ferramenta específica, uma vez que o grau de conhecimento das suas atividades é reduzido e baseia-se na informação que foi possível identificar. Abaixo, apresentam-se os métodos para a avaliação da significância dos impactes ambientais.

3.1. Metodologia de Identificação e Avaliação de Aspetos e Impactes

Ambientais

Descrição dos Critérios para Avaliação dos Impactes Ambientais (Atividades SOGILUB, PrON's, PrOU's ou OGR's)

1. Avaliação e classificação dos aspetos ambientais

A significância dos aspectos e impactes ambientais é determinada com base em dois critérios principais:

- a) Severidade (impactes negativos) ou Benefício (impactes positivos);
- b) Frequência (situações de processo normais ou anómalas) ou Probabilidade (situações de emergência).

A classificação da severidade/benefício dos impactes ambientais é efetuada com base numa escala de 1 a 4, representada no quadro seguinte, de acordo com a sua magnitude e gravidade.

SEVERIDADE/BENEFÍCIO DO IMPACTE AMBIENTAL	PONTUAÇÃO
Elevado	4
Médio	3
Reduzido	2
Muito baixo	1

Classificação da severidade/benefício ao nível do impacte

Estes critérios são objetivados por meio da tabela de severidades/benefícios anexa à tabela de aspectos e impactes ambientais.

A Frequência/Probabilidade consiste na classificação da ocorrência do aspeto em situações de operação normal ou anómala (frequência) e em situações de emergência (probabilidade), de acordo com as escalas, de 1 a 4, apresentadas nas tabelas seguintes.

FREQUÊNCIA ASSOCIADA À LABORAÇÃO NORMAL OU ANÓMALA		VALOR A ATRIBUIR
Muito elevada	contínuo ou mais do que uma vez por dia	4
Elevada	mais do que uma vez por semana, até uma vez por dia	3
Moderada	mais do que uma vez por mês, até uma vez por semana	2
Reduzida	uma vez por mês ou menos	1

Classificação da frequência de ocorrência em situações operacionais normais e anómalas

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA		ORDEM DE GRANDEZA (orientativo)	VALOR A ATRIBUIR
Muito elevada	ocorrência muito provável	maior ou igual a 1 vez/ano	4
Elevada	ocorrência muito regular	maior ou igual a 1 vez/5 anos	3
Moderada	razoável probabilidade de ocorrência	maior ou igual a 1 vez/10 anos	2
Reduzida	baixa probabilidade de ocorrência	maior ou igual a 1 vez/20 anos	1

Classificação da probabilidade de ocorrência em situações de emergência

A avaliação de significância dos aspetos ambientais é efetuada em função da severidade / benefício e da frequência / probabilidade. Considera-se que o primeiro critério representa um indicador mais relevante, pelo que a significância global é dada pela seguinte expressão:

$$2 \times (S/B) + (F/P)$$

Significância, quer em termos positivos, quer em termos negativos:

Nível A	Muito significativo (significância entre 11 e 12)
Nível B	Significativo (significância entre 9 e 10)
Nível C	Pouco significativo (significância entre 6 e 8)

Considera-se que um aspeto ambiental é significativo, ou seja, de integração no Sistema Integrado de Gestão, quando obedece à seguinte condição:

Aspectos com impactes negativos ou positivos cuja pontuação

$$2 \times (S/B) + (F/P) \geq 9$$

2 . Utilização de filtro de significância:

A existência de uma reclamação ambiental, considerada após análise como justificada, torna um aspeto ambiental não significativo num aspeto ambiental significativo. Esta situação é classificada de um modo

binário, com 0 (sem reclamações) ou 1 (existe pelo menos uma reclamação). São então considerados de igual modo aspectos ambientais significativos aqueles que obedecem à seguinte condição:

**Aspectos com impactes negativos cuja pontuação
 $2 \times (S/B) + (F/P) < 9$ e Filtro de Significância = 1**

A aplicação deste filtro de significância cessa quando a reclamação foi tratada, motivou uma ação corretiva implementada e eficaz. O valor do filtro é eliminado após revisão das matrizes.

Os aspectos ambientais significativos são objeto de planeamento para integração no SGQA, como:

1. objetivos/metas: objetivos considerados estratégicos para a organização;
2. controlo operacional: aspectos que podem ser controlados via definição de procedimentos, sensibilização/formação;
3. emergências;
4. ou monitorização;

para, de acordo com os critérios que a seguir se definem, serem tendencialmente minimizados ou, no caso dos impactes positivos, serem maximizados.

Podem ser definidos planos específicos para a gestão de aspectos ambientais significativos, caso seja necessário, fazendo uso do impresso de Controlo de Projetos, se necessário ou outro formato que inclua etapas, responsáveis, prazos e recursos.

Os resultados da identificação de aspectos e impactes ambientais são comunicados pelo Coordenador de Operações aos colaboradores, adotando para tal os meios seguintes: reunião, email, envio da Declaração Ambiental atualizada, ou qualquer outro que julgue conveniente.

Metodologia de Avaliação de Impactes Ambientais para Clientes (compradores de Óleos Usados Tratados)

A SOGILUB aplicou um novo método para a avaliação dos impactes ambientais dos clientes, baseado em:

A SOGILUB aplica outro método para a avaliação dos impactes ambientais dos clientes, baseado em:

- Severidade;
- Gestão;
- Requisitos Legais;
- Probabilidade;

Os parâmetros são pontuados de 1 (menor impacte) a 10 (maior impacte), de acordo com os critérios seguintes:

3 | ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

CRITÉRIOS	Consumo de outros recursos e matérias-primas	Class.	Consumo de Energia	Class.	Produção de Resíduos	Class.	Emissões atmosféricas	Class.	Consumo de água	Class.	Consumo de combustível	Class.	Emergências Ambientais	Class.
Severidade	Quantidade regenerada/reciclada < 3000 ton	1	Consumo de energias renováveis	1	Sem produção de resíduos	1	Sem emissões	1	Sem consumo	1	Território Nacional	1	Sem emergências	1
	Quantidade regenerada/reciclada > 3001 a < 7500 ton	2	Consumo de energia elétrica	2	Produção de resíduos não perigosos	2	Gases inertes	2	Água da rede	2	Na UE	2	Emergências Ambientais sem impacte	2
	Quantidade regenerada/reciclada > 7501 ton	3	Consumo de combustíveis fósseis	3	Produção de resíduos perigoso	5	Gases tóxicos e perigosos	5	Água de furo, retirada do meio hídrico	3	Fora da UE	3	Emergências Ambientais com impacte	5
Gestão	Geração indireta	1	Geração indireta	1	Geração indireta	1	Geração indireta	1	Geração indireta	1	Geração indireta	1	Geração indireta	1
	Geração direta com medidas de minimização	2	Geração direta com medidas de minimização	2	Geração direta com medidas de minimização	2	Geração direta com medidas de minimização	2	Geração direta com medidas de minimização	2	Geração direta com medidas de minimização	2	Geração direta com medidas de minimização	2
	Geração direta sem medidas de minimização	5	Geração direta sem medidas de minimização	5	Geração direta sem medidas de minimização	5	Geração direta sem medidas de minimização	5	Geração direta sem medidas de minimização	5	Geração direta sem medidas de minimização	5	Geração direta sem medidas de minimização	5
Requisitos Legais	Não se aplica	1	Não se aplica	1	Não se aplica	1	Não se aplica	1	Não se aplica	1	Não se aplica	1	Não se aplica	1
	Cumprir os requisitos legais	2	Cumprir os requisitos legais	2	Cumprir os requisitos legais	2	Cumprir os requisitos legais	2	Cumprir os requisitos legais	2	Cumprir os requisitos legais	2	Cumprir os requisitos legais	2
	Não cumprir os requisitos legais	10	Não cumprir os requisitos legais	10	Não cumprir os requisitos legais	10	Não cumprir os requisitos legais	10	Não cumprir os requisitos legais	10	Não cumprir os requisitos legais	10	Não cumprir os requisitos legais	10
Probabilidade	1x ano	1	1x ano	1	1x ano	1	1x ano	1	1x ano	1	< 5 cargas mensal	1	0	1
	1x mês	3	1x mês	3	1x mês	3	1x mês	3	1x mês	3	> 6 < 20 cargas mensal	3	1	3
	Todos os dias	5	Todos os dias	5	Todos os dias	5	Todos os dias	5	Todos os dias	5	>21 cargas/mensal	5	>1	5

O valor da significância é dado pela seguinte expressão:

SIGNIFICÂNCIA DO IMPACTE =

Severidade x Gestão x Requisitos Legais x Probabilidade

Critério de significância: S ≥ 60

Sendo que a capacidade de influenciar os clientes é extremamente reduzida, a SOGILUB não define ações no sentido de sugerir minimização de impactes ambientais e monitoriza o desempenho dos seus clientes.

A avaliação de significância permite também selecionar os destinos finais dos óleos usados tratados.

3.2. Síntese de Aspectos Ambientais Significativos

3.2.1. Aspectos Ambientais Diretos

Os aspetos ambientais diretos dizem respeito à atividade administrativa desenvolvida na sede da SOGILUB, distinguindo-se os seguintes aspectos ambientais significativos, para condições de operação normais.

Não se registam situações de emergência consideradas como aspetos ambientais significativos diretos.



ASPEO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	CONSIDERAÇÕES DE OPERAÇÃO	LOCAL	MEIO DE CONTROLO
Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)	Minimização do consumo de recursos naturais e da poluição do solo e da água	Normal	Gestão de óleos e lubrificantes usados	A atividade da Sogilub encontra-se focada na maximização deste impacte positivo, através do cumprimento das metas da sua licença.
Reutilização de materiais	Minimização do consumo de recursos naturais	Normal	Atividades administrativas da SOGILUB	Mantém-se a política de reutilização de papel.
Consumo de matérias-primas e materiais (papel) (folhas de papel/ano)	Impacte indireto da sua produção oriundo de florestas não sustentáveis, sustentáveis (FSC) e reciclado	Normal	Atividades administrativas da SOGILUB e realização de Ações de Sensibilização Comunicação & Educação (SC&E) e Investigação & Desenvolvimento (I&D)	a) Implementação de medidas de desmaterialização dos processos administrativos b) Ações de SC&E e I&D em formato digital

3.2.2. Aspectos Ambientais Indiretos

Definem-se os aspectos ambientais indiretos como: aspecto ambiental associado a atividades de fornecedores (incluindo subcontratados), prestadores de serviços ou outros; ou seja, fora do âmbito da responsabilidade direta da SOGILUB, mas sobre as quais esta pode exercer influência (transporte e tratamento de óleos usados, produção de óleos usados).

3.2.2.1. Produtores de Óleos Novos e Uso de Óleos Novos

No âmbito da responsabilidade alargada da Sogilub de envolver todos os intervenientes no ciclo de vida do produto, foram identificados os aspectos ambientais relativos à produção e uso de óleo novo, tendo identificado os seguintes aspectos ambientais significativos e respetivos meios de controlo.



ASPETO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	ATIVIDADE, PRODUTO OU SERVIÇO NA ORIGEM DO ASPETO AMBIENTAL	MEIO DE CONTROLO
Consumo de matérias-primas (óleos base e aditivos), consumo de energia e emissões (não controlados pela SOGILUB)	Degradação ou consumo dos recursos naturais parcialmente renováveis, degradação da qualidade do ar, impactes indiretos da refinação do petróleo, impactes indiretos da produção dos aditivos	Produção de óleos lubrificantes novos	a) Implementação do plano de prevenção com linhas e ações em curso de implementação, que abrangem medidas de prevenção relativas a: 1. Melhoria dos produtos e processos 2. Melhorias do comportamento dos intervenientes no ciclo de vida 3. Adoção de melhorias complementares pela minimização dos impactes ambientais.
Consumo de óleos novos e produção de óleos usados	Impactes indiretos da sua produção, impactes do seu tratamento (no âmbito do SIGOU)	Uso de óleos novos	b) SIGOU

3.2.2.2. Produtores de Óleos Usados

Relativamente aos produtores de óleos usados (PrOU's), foram agrupados nas categorias pequeno, médio e grande PrOU, permitindo um agrupamento dos cerca de 17.000 PrOU's que anualmente entregam óleo usado ao SIGOU. Os sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU) e a rede DiY são considerados nesta mesma categoria. Considerando a metodologia adotada, identificou-se o seguinte aspecto e impacte ambiental significativo negativo nos PrOU's.



ASPETO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	ATIVIDADE, PRODUTO OU SERVIÇO NA ORIGEM DO ASPETO AMBIENTAL	MEIO DE CONTROLO
Produção de óleo usado contaminado com Cloro ou PCB	Impactes indiretos do seu tratamento	Armazenamento	<ul style="list-style-type: none"> - Site (Folheto e Manual Boas práticas para PrOU's) - Acordo de colaboração - Acções de SC&E

3.2.2.3. Operadores de Gestão de Resíduos

A maioria dos aspectos ambientais significativos identificados no sistema de gestão da SOGILUB diz respeito às atividades dos operadores de gestão de resíduos, incluindo os sub-recolhedores.

A SOGILUB efetua periodicamente auditorias presenciais e não presenciais à sua rede de recolha e tratamento de óleos usados e solicita dados necessários para a avaliação de aspectos e impactes e verificação da conformidade legal.

A última recolha de dados é relativa ao ano de 2023 e teve como origem as auditorias e recolha de dados dos OGR's. O resultado da aplicação do método de avaliação de impactes ambientais encontra-se espelhado na imagem e tabela seguintes, que inclui os aspectos ambientais significativos de todos os OGR's (incluindo sub-recolhedores).



ASPETO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	OPERAÇÃO	MEIO DE CONTROLO
Consumo de combustíveis (gás propano/gás natural)	Utilização de recursos naturais não renováveis	Recolha, transporte, descarga, armazenamento, tratamento e entrega de OU tratado a destino final	Face aos aspectos ambientais identificados, a SOGILUB desenvolve os seguintes meios de controlo, apostando na sua influência: - Existência de um procedimento operacional para o SIGOU, anexo ao contrato de prestação de serviços dos OGR's; - Auditorias presenciais e remotas; - Recolha anual de dados, visando conhecimento do desempenho ambiental, da conformidade legal das suas atividades e cumprimento das cláusulas do contrato com os OGR's; - Reuniões periódicas com os OGR's; - Envio de relatórios mensais sobre o desempenho da atividade de recolha, armazenamento e tratamento de OU pelos OGR's; - Envio de PEC e acompanhamento das Medidas de Autoproteção dos OGR. - Avaliação e controlo individualizado através do IQF (índice de qualificação de fornecedores)
Consumo de electricidade (rede)	Impactes indiretos da produção de energia elétrica		
Produção de resíduos de lamas	Impactes indiretos do seu tratamento		
Derrame de produtos perigosos	Impacte indireto do resíduo gerado ou degradação do solo e da qualidade da água		
Consumo de combustíveis (gasóleo)	Utilização de recursos naturais não renováveis		
Consumo de energia (todas as fontes, em TEP)	Degradação ou consumo importante dos recursos naturais parcialmente renováveis		
Produção de absorventes contaminados	Impactes indiretos do seu tratamento		
Incêndio	Degradação da qualidade do ar, solo, água, consumo de recursos		
Consumo de água da rede (m³/ano)	Degradação ou consumo importante dos recursos naturais parcialmente renováveis		
Consumo de combustíveis (fuel-óleo)	Utilização de recursos naturais não renováveis		
Produção de embalagens contaminadas	Impactes indiretos da sua valorização		
Consumo de matérias-primas e materiais (produtos químicos/plástico)	Impacte indireto da sua produção		
Consumo de água do furo (m³/ano)	Degradação ou consumo importante dos recursos naturais parcialmente renováveis		

Meios de controlo

Um dos elementos fundamentais que pauta a atuação dos OGR's é o Manual de Procedimentos Operacionais do SIGOU que descreve as regras a cumprir pelos OGR's. Este documento constitui uma das principais ferramentas de controlo da SOGILUB e é monitorizado mensalmente através do Si-Oil.

Para os aspectos ambientais relacionados com a situação operacional das emergências, a SOGILUB exerce o seu grau de influência através da entrega do Plano de Emergência e Contingência e através do controlo das Medidas de Autoproteção elaboradas pelos OGR's. Nas atividades de auditoria realizadas são verificadas a existência de equipas formadas, meios de combate existentes e simulacros realizados, com determinação de ações de melhoria.

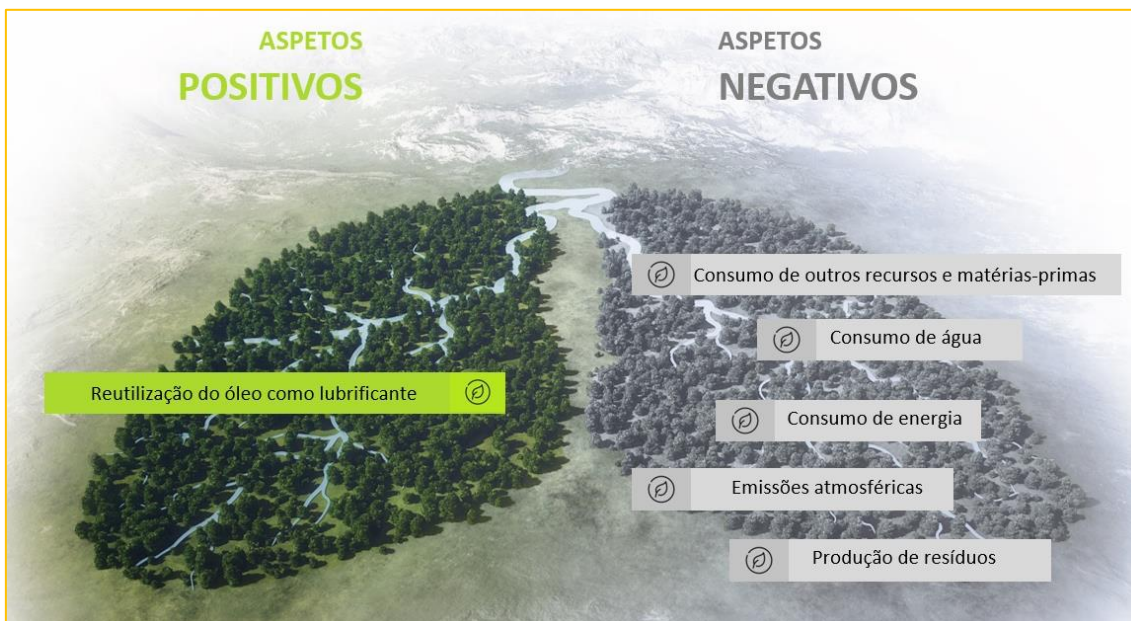
Para os restantes aspectos ambientais, o meio de controlo baseia-se na realização de auditorias visando a verificação da conformidade legal, a recolha de dados para identificação de aspectos e impactes ambientais e para a avaliação do desempenho. A SOGILUB emite um relatório de auditoria com identificação de não conformidade e oportunidades de melhoria, sendo efetuado um seguimento das ações empreendidas.

Os restantes fornecedores/prestadores de serviço da SOGILUB não apresentam aspectos significativos, de acordo com a metodologia adotada pela organização.

3.2.2.4. Clientes

Relativamente aos Clientes – Destinos Finais, a metodologia de avaliação dos impactes ambientais manteve-se semelhante ao ano anterior e permitiu identificar os aspectos significativos abaixo identificados.

De referir que, apesar de se exigir a estas entidades evidências de habilitação para o tratamento de óleos lubrificantes usados, o grau de influência exercido pela SOGILUB sobre o seu desempenho ambiental, é reduzido.



ASPELO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	ATIVIDADE, PRODUTO OU SERVIÇO NA ORIGEM DO ASPELO AMBIENTAL	MEIO DE CONTROLO
Consumo de outros recursos e matérias-primas	Depleção de recursos naturais não ou parcialmente renováveis	Regeneração	Monitorização/ validação das licenças ambientais e alvará de operadores de resíduos; Auditorias
Produção de Resíduos	Impactes indiretos do seu tratamento	Reciclagem Regeneração	
Emissões Atmosféricas	Poluição do ar		
Consumo de Água	Depleção de recursos naturais não ou parcialmente renováveis		
Consumo de Energia	Depleção de recursos naturais não ou parcialmente renováveis		



Capítulo 4

OBJETIVOS E METAS AMBIENTAIS

4. OBJETIVOS E METAS AMBIENTAIS

A SOGILUB define anualmente objetivos e metas focalizados no seu serviço e na prevenção da poluição, os quais estão relacionados com os aspectos ambientais significativos (indiretos, decorrentes da atividade dos OGR's e diretos, decorrentes da atividade da SOGILUB), de acordo com o seu processo PS.02 – Definir e implementar estratégia.





4.1. Objetivos e Metas Ambientais de 2023

Foram definidos e concretizados os objetivos e metas, apresentando-se em seguida o seu planeamento e resultado do acompanhamento periódico. Em 2023, a totalidade dos objetivos da licença foi atingida com sucesso, ultrapassando as expetativas delineadas no início do ano. Salienta-se que o objetivo relacionado com os derrames não foi atingido, pois apesar, da melhoria em relação a 2022 e dos esforços na sensibilização, dado o número muito significativo de recolhas efetuadas, ocorreu um derrame. O mesmo foi recolhido com a preocupação de mitigar impactes ambientais e foram definidas ações para a redução da sua probabilidade e minimização da sua severidade para o ano de 2024.

1 - Cumprir a taxa de recolha de óleos usados (OU) no âmbito do SIGOU								
Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Concretização e resultado
100%		 <p>REDUZIR SUBSTANCIALMENTE A PRODUÇÃO DE RESÍDUOS</p> <p>Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.</p>	OU recolhidos / (ON sujeitos a Ecovalor dos últimos 2 trimestres do ano n-2 e dos 2 primeiros trimestres do ano n-1 x 0,443)	Diretor Geral	1.1 – Manter a cooperação com entidades fiscalizadoras para denunciar e tentar reduzir o mercado paralelo, potenciando mais óleo para o SIGOU; 1.2 - Promover os Contratos com os SGRU's; 1.3 - Incrementar sinergias com partes interessadas, para potenciar volumes e promover pontos DIY.	Internos Sogilub	31-12-23	 <p>2023 terminou com 110% de taxa de recolha. Todas as etapas foram concretizadas.</p>
		ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)						
POSITIVO								

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

2 - Garantir a continuidade do encaminhamento do total dos óleos usados em Portugal para destinos finais adequados

Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Concretização e resultado
Implementação da Licença 1172/2021 de 29 de Janeiro		 <p>GESTÃO SUSTENTÁVEL E O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais</p>	Nº de comentários identificados pela APA em relação ao RAA (máx: 2 comentários)	Diretor Geral	2.0 - Reuniões periódicas com a APA; 2.1 - Responder às exigências definidas pelo Despacho nº1172/2021; 2.2 - Monitorização do grau de cumprimento da Licença por verificação da conformidade, auditoria interna e externa e implementação das respetivas ações de melhoria; 2.3 - Cumprimento do plano de auditorias aos operadores (OGR's); 2.4 - Manutenção do controlo analítico aos óleos recolhidos, potenciando a maximização da regeneração; 2.5 - Monitorização constante dos volumes de óleos novos introduzidos e óleos usados gerados; 2.6 - Potenciar mais pontos DIY e prosseguir com a monitorização dos volumes gerados; 2.7 - Monitorizar os indicadores de pressão ambiental; 2.8 - Continuar a promover a implementação da "Ecoeficiência" (projeto que tem como objetivo bonificar em termos de ecovalor os ON mais "amigos" do ambiente). 2.9 - Promover o diálogo com a APA/DGAE relativamente à nova geração de licenças.	Internos Sogilub + Externos (consultoria)	31-12-23	 <p>Todas as etapas concretizadas durante o ano de 2023</p> <p>N.º de comentários ao RAA 2022: ainda sem comentários recebidos</p>
 ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO								

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

3 - Cumprir a taxa de regeneração de OU no âmbito do SIGOU

Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Concretização e resultado
81%		 <p>REDUZIR SUBSTANCIALMENTE A PRODUÇÃO DE RESÍDUOS</p> <p>Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.</p>	OU enviados para regeneração no âmbito do SIGOU / OU disponível após pré-tratamento	Diretor Geral Coordenador de Operações	3.1 – Intensificar as ações para a rastreabilidade do OU, de modo a identificar os Produtores e potenciar a segregação.	Internos Sogilub	31-12-23	 <p>Objetivo cumprido. Taxa de Regeneração atingida em 2023: 83%. Etapa 3.1 concretiza.</p>
 ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO								

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>





4 - Cumprir a taxa de reciclagem de OU no âmbito do SIGOU								
Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Concretização e resultado
100%		 <p>TARGET 12-5</p> <p>SUBSTANTIALMENTE A REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS</p> <p>REDUZIR SUBSTANCIALMENTE A PRODUÇÃO DE RESÍDUOS</p> <p>Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.</p>	OU reciclados / OU disponível após pré-tratamento	Diretor Geral Coordenador de Operações	4.1 - Garantir a reciclagem de todos os OU tratados (evitar a valorização energética)	N/A	N/A	 <p>Objetivo cumprido. Taxa de Reciclagem atingida em 2023: 100%</p>
 <p>ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)</p> <p>POSITIVO</p>								

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

5 - Manter a taxa de valorização dos óleos recolhidos no âmbito do SIGOU (inclui regeneração e reciclagem)								
Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Concretização e resultado
100%		 <p>TARGET 12-5</p> <p>SUBSTANTIALMENTE A REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS</p> <p>REDUZIR SUBSTANCIALMENTE A PRODUÇÃO DE RESÍDUOS</p> <p>Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.</p>	OU valorizados no âmbito do SIGOU / OU disponível após pré-tratamento	Diretor Geral	Nota: não se definem ações específicas para o atingimento deste objetivo/meta, uma vez que o mesmo se encontra cumprido	N/A	N/A	 <p>Objetivo cumprido. Taxa de Valorização atingida em 2023: 100%</p>
 <p>ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)</p> <p>POSITIVO</p>								





*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

6 - Influenciar ambientalmente os nossos subcontratados

Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Concretização e resultado
Zero emergências (incêndio ou derrame)		 <p>MELHORAR A QUALIDADE DA ÁGUA, O TRATAMENTO DAS ÁGUAS RESIDUAIS E A SUA REUTILIZAÇÃO EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA</p> <p>Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização, a nível global.</p>	Comparação com o histórico apresentado pelos OGR's (para OGR existentes)	Coordenador de Operações	<p>6.1 – Acompanhar a existência e resultados de simulacros em OGR (por via das auditorias anuais)</p> <p>6.2 - Na ocorrência de emergências, acompanhar o tratamento da ocorrência e monitorizar eventuais impactos ambientais nas instalações dos OGR ou PROU;</p> <p>6.3 - Continuação da utilização da ferramenta lessons learned;</p> <p>6.4 - Formação e sensibilização para a área dos óleos usados, dos nossos subcontratados;</p> <p>6.5 - Partilha de melhores praticas com os OGR e exigências de reporte do PEC semestralmente,</p> <p>6.6 -Elaboração e implementação de Plano de gestão de crise.</p>	Recursos internos Sogilub + subcontratados	31-12-23	 <p>Objetivo não atingido.</p> <p>Total de ocorrências no ano: 1, apresentando no entanto uma redução das ocorrências face ao ano anterior Este evento deu origem a várias ações das quais se destacam a implementação de uma ferramenta de <i>lessons learned</i> e o desenvolvimento e implementação de um plano de gestão de crise</p> <p>Todas as etapas concretizadas.</p>
 <p>ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Derrame</p> <p>NEGATIVO</p>								

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

7 - Favorecer a prevenção da produção de resíduos

Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Concretização e resultado
Abranger 15% dos PrON aderente		 <p>MELHORAR A EFICIÊNCIA NO CONSUMO DOS RECURSOS E NA PRODUÇÃO</p> <p>Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção e empenhar-se em dissociar o crescimento económico da degradação ambiental, de acordo com o enquadramento decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis, com os países desenvolvidos a assumirem a liderança.</p>	Número de reportes vs total de aderentes	Diretor Geral	<p>7.1 - Dar continuidade e incentivar os PrOn's a aderir ao projeto da Eco-eficiência e da Prevenção.</p> <p>7.2 - Criação de nova imagem (logotipo) para utilização pelos PRON aderentes.</p>	Recursos internos Sogilub	31-12-23	 <p>Prevenção – 22% (167 respostas de 758 produtores aderentes).</p> <p>Todas as etapas cumpridas.</p>
 <p>ASPECTO(S) AMBIENTAL(AIS) RELACIONADO(S): Incêndio, derrame (combustíveis, eletricidade), produção de resíduos perigosos e não perigosos, emissões atmosféricas por fontes fixas, ruído</p> <p>NEGATIVO</p>								

4 | OBJETIVOS E METAS AMBIENTAIS

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

8 - Sensibilizar, comunicar e educar todos os intervenientes no ciclo de vida dos óleos								
Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Concretização e resultado
5% dos proveitos anuais estimados provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado		 Educação para o desenvolvimento sustentável e para uma cidadania global Até 2030, assegurar que todos os que aprendem adquirem conhecimento e competências necessárias para promover o desenvolvimento sustentável.	Proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Diretor Geral	8.1 - Cumprimento do Plano de Atividades submetido à APA/DGAE para 2023 nas áreas de SC&E	≥5% dos proveitos anuais provenientes do Ecovalor Estimado para o ano em causa	31-12-23	 Taxa de SC&E atingida em 2023: 6% Etapa 8.1 concretizada
 ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO								

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

9 - Financiar e apoiar o desenvolvimento de projetos de investigação e desenvolvimento								
Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Concretização e resultado
1% dos proveitos anuais estimados provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Não foi identificada correlação, direta ou indireta	Não foi identificada correlação, direta ou indireta	Proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Diretor Executivo	9.1 - Cumprimento do Plano de atividades submetido à APA/DGAE para 2023 nas áreas de I&D; 9.2 - Desenvolver práticas, internos e/ou externos, que permitam a obtenção de conhecimento tendentes à melhoria de processos de recolha, tratamento e encaminhamento dos OU, da segurança, do ambiente no ciclo de gestão dos OU.	≥1% dos proveitos anuais provenientes do Ecovalor Estimado para o ano em causa	31-12-23	 Taxa de I&D atingida em 2023: 3% Etapas concretizadas
 ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO								

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

10 - Desmaterializar atividades da Sogilub (transformação digital)

Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Concretização e resultado
Desmaterializar atividades da Sogilub (transformação digital)		 Reduzir Substancialmente a Produção de Resíduos Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização	Kg de papel / ton OU recolhido	Diretor Geral	10.1 - Emissão de contratos com PRON por via digital. 10.2 - Otimizar a plataforma sogilub.net	Internos Sogilub	31-12-23	 Objetivo cumprido. 0,07 kg de papel por tonelada de óleo usado recolhido em 2023 vs 0,09 kg de papel por tonelada de óleo recolhido em 2022. Etapas concretizadas
ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Consumo de papel NEGATIVO								

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

11 - Assegurar o equilíbrio económico e financeiro

Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Concretização e resultado
Assegurar a solvabilidade necessária para a Sogilub dar cumprimento a todos os compromissos assumidos, dentro dos prazos estabelecidos.	Não foi identificada correlação, direta ou indireta	Não foi identificada correlação, direta ou indireta	Resultados financeiros	Diretor Geral	11.1 - Garantir disponibilidades financeiras que assegurem a sustentabilidade das operações em todo o momento de acordo com as regras da nova licença (Reservas e Provisões); 11.2 - Elaboração dos documentos contabilísticos de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para entidades com fins não lucrativos; 11.3 - Reporte atempado dos resultados às Entidades Oficiais, seguindo as exigências do despacho 1172/2021 (modelo de cálculo da prestação financeira); 11.4 - Realização de auditoria económico-financeira.	Recursos internos Sogilub	31-12-23	 Resultados atingidos no final de 2023: -2.589K€ Promoveu-se o reequilíbrio dos excedentes financeiros máximos permitidos pela licença, através de um resultado negativo significativo.
ASPECTO AMBIENTAL RELACIONADO: Gestão de resíduos perigosos (óleos usados) POSITIVO								

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

4.2. Objetivos e Metas Ambientais para 2024



O nosso planeta enfrenta enormes desafios económicos, sociais e ambientais de que o ano 2023 foi exemplo, com as consequências de uma inflação alta a afetar a economia mundial e, paralelamente a isso, os conflitos militares atualmente em curso na Europa, mas também em outras zonas do mundo, que continuam a ser um fator de incerteza e de grande pressão económico-social. Este cenário, aliado a uma destabilização esperada da vida política de Portugal será a realidade em 2024.

A Sogilub mantém o seu esforço na concretização das metas da sua licença, ao qual se acrescenta a preocupação de mitigar os impactes da sua atividade no meio ambiente.

Também a desmaterialização de processos é uma preocupação que continua muito presente atividade interna da Sogilub e que terá continuidade no ano de 2024.

A SOGILUB associa-se também à visão comum para a humanidade definida pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas é constituída por 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relacionou parte dos seus objetivos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. São estes os principais desafios que o mundo enfrenta nos próximos anos, com influência direta também na atividade da Sogilub enquanto entidade gestora e que assumem papel de destaque na definição da sua estratégia e objetivos.

Apresentam-se, de seguida, os objetivos e metas para 2024.

1 - Cumprir a taxa de recolha de óleos usados (OU) no âmbito do SIGOU							
Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazos
100%	 <p>12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS</p>	 <p>TARGET 12-5</p> <p>REDUZIR Substancialmente a Produção de Resíduos</p> <p>Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização</p>	<p>OU recolhidos / (ON sujeitos a Ecovalor do último trimestre do ano n-2 e dos 2 primeiros trimestres do ano n-1 x 0,443)</p>	Diretor Geral	<p>1.1 - Aumentar a rede de DIY, no mínimo, em 2% (+6 pontos de recolha);</p> <p>1.2 - Incrementar sinergias com partes interessadas, para potenciar volumes e promover pontos DIY.</p>	Internos SOGILUB	31/12/2024

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

2 - Cumprir a taxa de regeneração de OU no âmbito do SIGOU							
Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazos
81%		 Reduzir Substancialmente a Produção de Resíduos Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.	OU enviados para regeneração no âmbito do SIGOU / OU disponível após pré-tratamento	Diretor Geral Coordenador de Operações	2.1 – Mapear os PrOU com OU suscetíveis de coagular; 2.2 – Validação com OGR; 2.3 - Planejar ação de sensibilização para os PrOU's abrangidos	Internos SOGILUB	31/12/2024

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

3 - Cumprir a taxa de reciclagem de OU no âmbito do SIGOU							
Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazos
100%		 Reduzir Substancialmente a Produção de Resíduos Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.	OU reciclados / OU disponível após pré-tratamento	Diretor Geral Coordenador de Operações	Nota: não se definem ações específicas para o atingimento deste objetivo/meta, uma vez que o mesmo se encontra cumprido	Não aplicável	Não aplicável



*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

4 - Manter a taxa de valorização dos óleos recolhidos no âmbito do SIGOU (inclui regeneração e reciclagem)							
Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazos
100%		 Reduzir Substancialmente a Produção de Resíduos Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.	OU valorizados no âmbito do SIGOU / OU disponível após pré-tratamento	Diretor Geral	Nota: não se definem ações específicas para o atingimento desse objetivo/meta, uma vez que o mesmo se encontra cumprido.	Não aplicável	Não aplicável


*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

5 - Influenciar ambientalmente os nossos subcontratados							
Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazos
0 Emergências (incêndio ou derrame)		 Melhorar a Qualidade da Água, o Tratamento das Águas Residuais e a sua Reutilização em Condições de Segurança Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização, a nível global.	Comparação com o histórico apresentado pelos OGR's (para OGR existentes)	Coordenador de Operações	5.1 – Acompanhar a existência e resultados de simulacros em OGR (por via das auditorias anuais); 5.2 - Na ocorrência de emergências, acompanhar o tratamento da ocorrência e monitorizar eventuais impactes ambientais nas instalações dos OGR ou PROU; 5.3 - Continuação da utilização da ferramenta lessons learned; 5.4 - Formação e sensibilização para a área dos óleos usados, dos nossos subcontratados; 5.5 - Partilha de melhores praticas com os OGR e exigências de reporte do PEC semestralmente; 5.6 - Implementação de Plano de gestão de crise (simulacros).	Internos SOGILUB + subcontratados	31/12/2024

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

6 - Favorecer a prevenção da produção de resíduos							
Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazos
Abranger 20% dos PrON's aderentes		 <p>Melhorar a Eficiência no Consumo dos Recursos e na Produção Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção e empenhar-se em dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o enquadramento decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis, com os países desenvolvidos a assumirem a liderança.</p>	Número de reportes vs total de aderentes	Diretor Geral	<p>6.1 - Dar continuidade e incentivar os PrON's a aderir ao projeto da Eco-eficiência (meta de adesão de mais 2 PrON's) e da Prevenção;</p> <p>6.2 - Iniciar a monitorização do impacto ambiental da implementação do plano de prevenção;</p> <p>6.3 - Rever os indicadores, se necessário.</p>	Internos SOGILUB	31/12/2024

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

7 - Sensibilizar, comunicar e educar todos os intervenientes no ciclo de vida dos óleos							
Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazos
5% dos proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado		 <p>Educação para o desenvolvimento sustentável e para uma cidadania global Até 2030, assegurar que todos os que aprendem adquirem conhecimento e competências necessárias para promover o desenvolvimento sustentável.</p>	Proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Diretor Geral	7.1 - Cumprimento do Plano de atividades submetido à APA/DGAE para 2024 nas áreas de SC&E	≥ 5% dos rendimentos anuais provenientes das prestações financeiras orçamentadas para o ano	31/12/2024

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

8 - Financiar e apoiar o desenvolvimento de projetos de investigação e desenvolvimento

Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazos
1% dos proventos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Não foi identificada correlação, direta ou indireta	Não foi identificada correlação, direta ou indireta	Proventos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Diretor Geral	8.1 - Cumprimento do Plano de atividades submetido à APA/DGAE para 2024 nas áreas de I&D; 8.2 - Desenvolver práticas, internas e/ou externas, que permitam a obtenção de conhecimento tendentes à melhoria de processos de recolha, tratamento e encaminhamento dos OU, da segurança, do ambiente no ciclo de gestão dos OU.	≥ 1% dos rendimentos anuais provenientes das prestações financeiras orçamentadas para o ano	31/12/2024

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

9 – Reduzir o impacte das atividades da Sogilub

Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazos
Pelo menos uma ação implementada com redução de pegada de carbono		 Reduzir Substancialmente a Produção de Resíduos Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização	Número de ações implementadas	Coordenador de Operações	9.1 - Identificar um método que permita converter para emissões todas as iniciativas com cariz ambiental da Sogilub; 9.2 - Aplicar para 2 projetos piloto em 2024 (substituição dos acrílicos e melhoria do impacte ambiental dos acrílicos); 9.3 - Validar o método; 9.4 - Estabelecer metas para 2024; 9.5 - Implementar ações e monitorizar.	Internos Sogilub	31/12/2024

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

10 - Assegurar o equilíbrio económico e financeiro

Metas	Correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas*	Meta correspondente	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazos
Assegurar a solvabilidade necessária para a Sogilub dar cumprimento a todos os compromissos assumidos, dentro dos prazos estabelecidos.	Não foi identificada correlação, direta ou indireta	Não foi identificada correlação, direta ou indireta	Resultados financeiros	Diretor Geral	10.1 - Garantir disponibilidades financeiras que assegurem a sustentabilidade das operações em todo o momento de acordo com as regras da nova licença (Reservas e Provisões); 10.2 - Elaboração dos documentos contabilísticos de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para entidades com fins não lucrativos; 10.3 - Reporte atempado dos resultados às Entidades Oficiais, seguindo as exigências do despacho 1172/2021 (modelo de cálculo da prestação financeira); 10.4 - Realização de auditoria económico-financeira.	Internos Sogilub	31/12/2024

*Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

A background image showing several industrial smokestacks or chimneys against a bright, orange-hued sunset sky. The scene is slightly blurred, emphasizing the light and color.

Capítulo 5

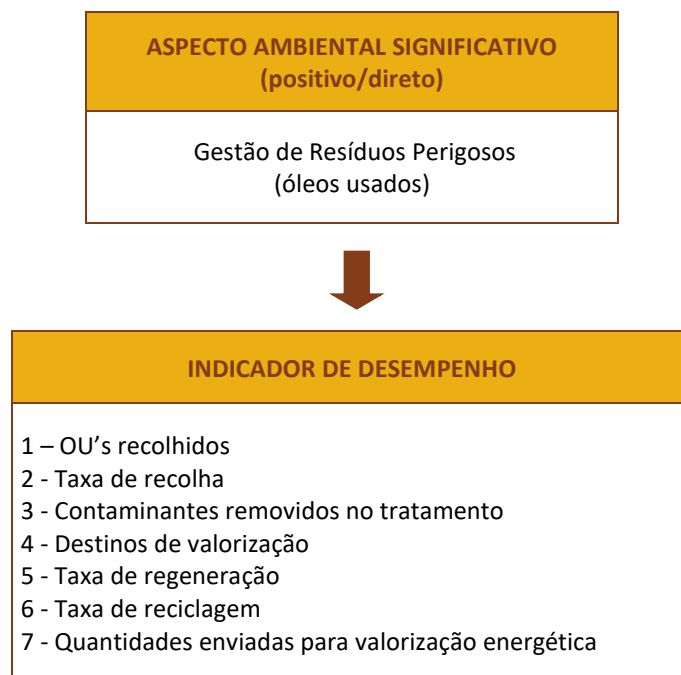
DESEMPENHO AMBIENTAL

5. DESEMPENHO AMBIENTAL

A SOGILUB entende que o desempenho ambiental do SIGOU se traduz não apenas na sua capacidade para atingir as metas definidas na licença emanada pelo Despacho Conjunto n.º 1172/2021, e respetivas extensões à Madeira (Despacho n.º 104/2021) e Açores (Despacho n.º 538/2021), mas também na preocupação ambiental mais geral descrita nos indicadores principais do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, alterado pelos Regulamentos (UE) 2017/1505 (UE), 2018/2026, de 19 de dezembro.

Os indicadores ambientais permitem espelhar o desempenho da organização, mas também dos operadores de gestão de resíduos associados à rede de recolha. Para tal, a SOGILUB recolhe anualmente dados que permitem o cálculo dos seus indicadores de desempenho ambientais.

5.1. Indicadores de desempenho relacionados com o aspeto ambiental positivo direto da recolha de óleos usados



5.1.1. Recolha

Como se pode concluir da observação dos gráficos seguintes, a recolha de 2023 apresenta uma subida em relação a 2022, de 29.242 ton. para 30.236 ton.



A evolução da taxa de recolha encontra-se representada no gráfico seguinte:



¹taxa calculada através da fórmula: óleos recolhidos/óleos usados potencialmente gerados (mercado sujeito T_{4,n-2} a T_{3,n-1}* 0,44)

²taxa calculada através da fórmula: óleos recolhidos/óleos usados potencialmente gerados (mercado sujeito T_{3,n-2} a T_{2,n-1}* 0,443)

T_x = trimestre x ; n-x = ano-x

Nota: foi clarificado o método de cálculo utilizado, contemplando a fórmula completa, ou seja, incluindo o fator ponderal que até 2022 (inclusive) era de 0,44 e em 2023 passou a 0,443.

5.1.2. Tratamento de óleos usados

Na operação de tratamento são separados os diversos componentes dos óleos usados recolhidos, como água, sedimentos, compostos voláteis e outros, além dos óleos tratados. Estas substâncias são posteriormente encaminhadas para os destinos finais adequados, para valorização e eliminação.

Na figura seguinte pode observar-se a percentagem de substâncias presentes nos óleos usados recolhidos e que são removidas no tratamento.



A SOGILUB tem desenvolvido os esforços necessários junto dos PROU's, através da influência exercida pelos OGR's junto dos mesmos, conforme descrito nos meios de controlo dos aspectos ambientais (Cap. 03.), no sentido de diminuir a contaminação do óleo usado, estando neste momento em 10,78%.

5.1.3. Valorização de óleos usados

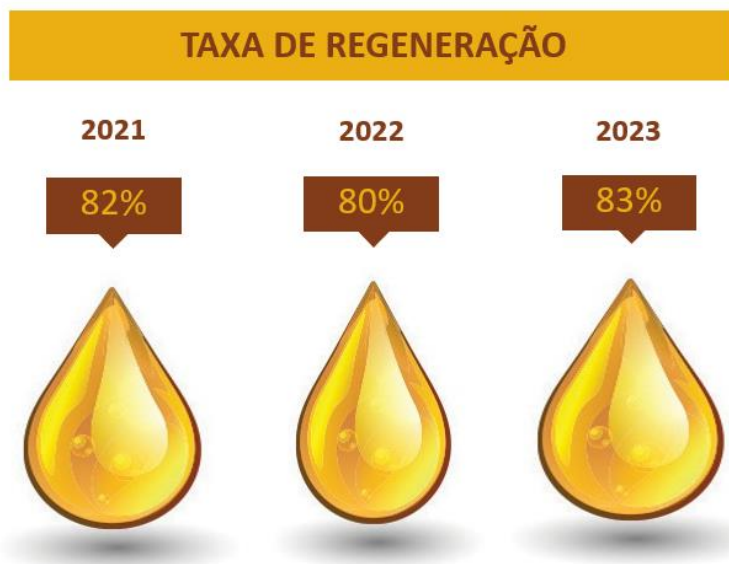
Os óleos usados tratados são enviados para valorização: regeneração, reciclagem ou valorização energética. Em 2023, deu-se seguimento à estratégia preconizada pela SOGILUB desde 2008 de favorecer a regeneração e reciclagem, destinos prioritários segundo a hierarquia de valorização, em detrimento da valorização energética no encaminhamento de óleos tratados para destino final.

Esta abordagem está relacionada com a eficácia e eficiência dos destinos no cumprimento de objetivos da SOGILUB de valorização de óleos usados, assegurando igualmente a eficiência económica do SIGOU.



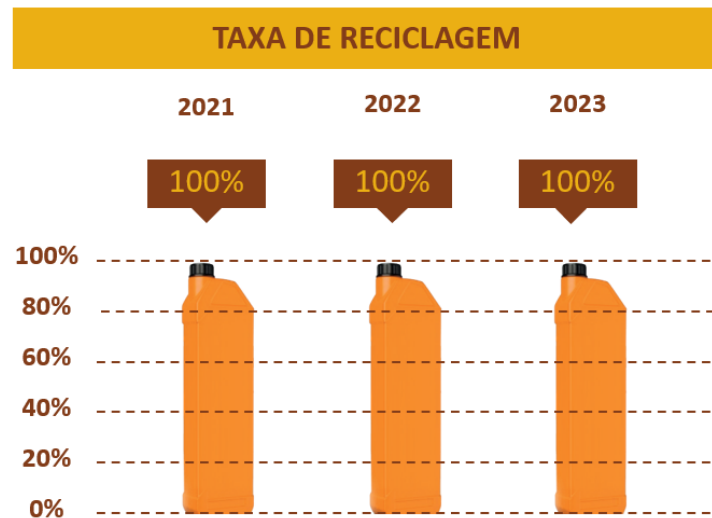
5.1.3.1. Regeneração

A tendência de enviar para regeneração uma quantidade superior à quantidade enviada para reciclagem foi mantida em 2023, com o envio de 22628 ton, sendo a taxa de regeneração de 83%.



5.1.3.2. Reciclagem

A reciclagem é um destino final que tem registado uma estabilização ao nível da importância no âmbito do SIGOU, fruto das prioridades estarem voltadas para a regeneração.



5.1.3.3. Valorização Energética

A valorização energética tem sido preterida no conjunto de destinos finais de valorização dos óleos tratados no âmbito do SIGOU, em detrimento de valorizações ambientalmente mais nobres. Desde 2008 que não são encaminhadas para valorização energética de quaisquer quantidades de óleos tratados.

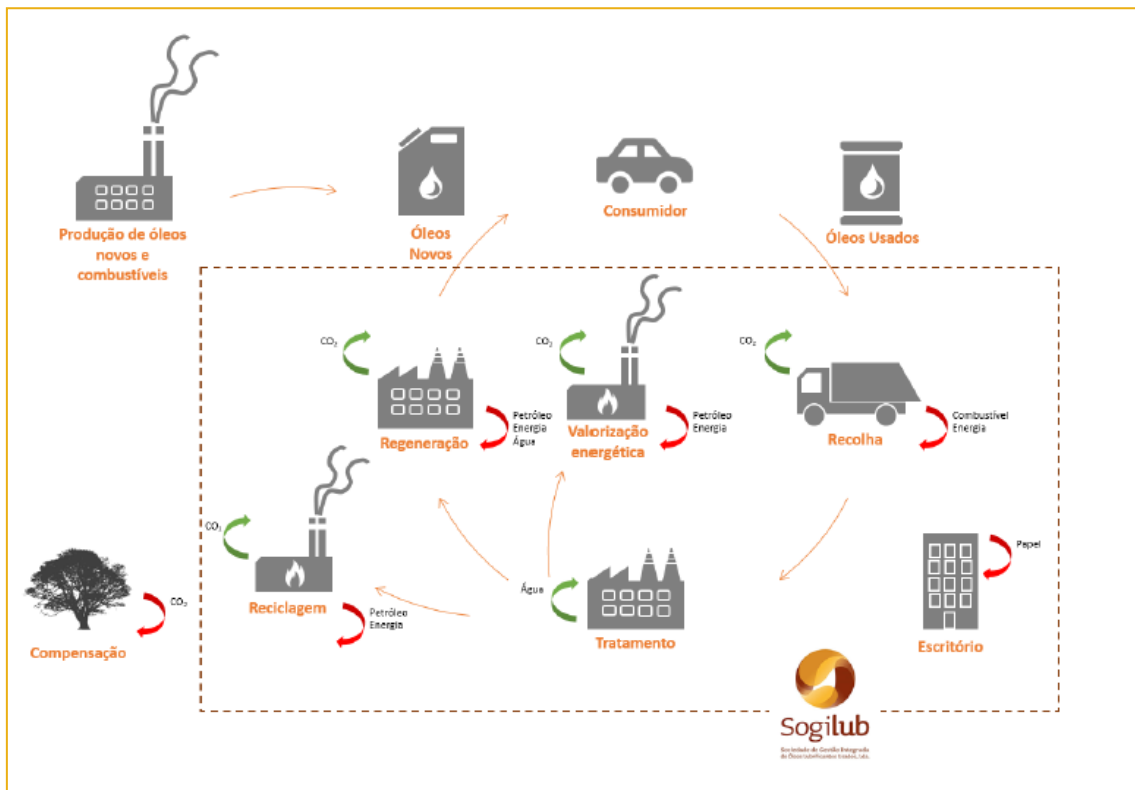
5.2. Outros Indicadores de Pressão Ambiental

Os indicadores de desempenho ambiental apresentados são relativos à atividade do SIGOU e às diferentes opções de gestão de resíduos permitindo a avaliação individualizada e, simultaneamente, comparativa de cada operação de tratamento, acompanhado da descrição da metodologia adotada, o âmbito e pressupostos assumidos.

A SOGILUB procura desenvolver um sistema de gestão de óleos lubrificantes usados ambientalmente eficiente, que maximize os benefícios ambientais e minimize eventuais impactes negativos. Assegura a recolha dos óleos lubrificantes usados e a sua valorização, em diferentes vertentes, evitando assim o consumo de matérias-primas e contribuindo para uma economia circular.

Na figura seguinte está representado o ciclo de vida do óleo lubrificante, que é composto por várias fases, desde a produção, à utilização, até ao fim de vida e depois novamente o retorno ao início de um novo

ciclo. A SOGILUB, através do SIGOU, intervém em toda a fase de fim de vida do óleo lubrificante, desde a recolha, o tratamento até ao encaminhamento para destinos finais de valorização.



Ciclo de vida do OU e SIGOU

Cada uma das fases do ciclo apresenta aspetos ambientais que podem traduzir-se na realização ou no evitar de impactos sobre o ambiente, que importa analisar. Na fase de produção de óleos lubrificantes, são misturados aditivos e óleos base, sendo estes últimos produzidos a partir da refinação do petróleo bruto. A produção de óleos base implica um consumo significativo de petróleo bruto e energia, e tem emissões também significativas de gases com efeito de estufa, nomeadamente dióxido de carbono (CO₂).

Os óleos lubrificantes são colocados no mercado pelos produtores e distribuidores, que os fazem chegar aos consumidores. Estes promovem a sua utilização em diversas aplicações, nomeadamente em motores de veículos e máquinas, da qual resultam óleos lubrificantes impróprios para o uso a que estavam inicialmente destinados. Estes óleos passam então a constituir um resíduo perigoso, sendo absolutamente necessária a sua correta gestão de forma a preservar o ambiente e a proteger a saúde humana. Os produtores de OU's têm a responsabilidade de garantir a correta armazenagem e encaminhamento para o SIGOU.

A SOGILUB, através da sua rede de operadores, assegura a recolha de OU junto dos produtores em todo o território nacional. A recolha caracteriza-se pela utilização de veículos que transportam os OU's das

origens até unidades de armazenamento /tratamento. Esta operação logística tem uma escala importante e dela decorre consumo de combustível e emissões de CO₂.

Os OU são tratados, permitindo a separação de água que é posteriormente tratada e devolvida ao meio recetor. Os OU's tratados são encaminhados para valorização, nomeadamente para operações de regeneração e de reciclagem. A valorização energética é uma operação final que não tem sido adotada no SIGOU.

A regeneração de OU é considerada como opção de valorização prioritária segundo a hierarquia dos destinos finais de resíduos que permite a valorização material através da produção de óleos base. Evita o consumo de matérias-primas comparativamente com a produção de óleos base por refinação, evitando o consumo de petróleo e de emissões de CO₂.

A operação de reciclagem de OU consiste na sua valorização como matéria-prima na produção de outros produtos. No SIGOU caracterizam-se dois tipos principais de reciclagem de OU: na produção de similar gásóleo e na produção de argila expandida. Ambas as operações têm benefícios com a utilização do OU, evitando consumo de matérias-primas, energia e emissões de CO₂.

A valorização energética de OU consiste na sua incineração com aproveitamento para produção de energia. Tem como principal resultado emissões de CO₂ eq mas, por outro lado, resulta numa poupança de matérias-primas, uma vez que se evita a produção de combustíveis ao utilizar o OU. Não é utilizada no SIGOU desde 2008.

Tendo em consideração a análise do ciclo de vida dos óleos lubrificantes, identificam-se três categorias principais de desempenho ambiental – emissões, matérias-primas (eficiência dos materiais) e energia (eficiência energética) – e definem-se seis indicadores que caracterizam de forma mais relevante o desempenho ambiental do SIGOU.

INDICADORES	CATERGORIAS	UNIDADES
Energia	Consumo de energia	GJ
Materiais	Consumo de papel	kg papel
	Consumo de combustível	litros de combustível
	Consumo de petróleo	Barris de petróleo
Água	Consumo de água	t água
Emissões	Emissões de CO ₂ equivalente	t CO ₂ eq

Indicadores de Pressão Ambiental

Os demais indicadores descritos no Regulamento n.º 1221/2009, não são considerados:

Resíduos	<p>SOGILUB: para além dos RU produzidos no âmbito das atividades administrativas, a SOGILUB não produz mais resíduos. Quanto aos resíduos perigosos, são geridos pelos fornecedores de manutenção e de equipamentos informáticos, e não são produzidos todos os anos. Em 2023, excecionalmente foram encaminhados 720 kg papel e cartão com o LER 20 01 01* para destino final autorizado. Face aos quantitativos em causa e a sua origem, não se considera que o aspeto ambiental seja significativo, a Sogilub mantém a sua decisão de não comunicar sobre este indicador.</p> <p>Operadores de gestão de resíduos: a geração total de resíduos apenas faria sentido considerando os resíduos gerados no âmbito do tratamento dos óleos usados. Este valor é difícil de apurar e existe um valor já calculado para este tipo de resíduos (denominado de “contaminantes removidos no tratamento” no âmbito do SIGOU), pelo que não se considera adequada a análise deste indicador sob esta forma.</p>
Biodiversidade	<p>SOGILUB: considerando a localização da SOGILUB (Amoreiras), não se julga pertinente a inserção deste indicador.</p> <p>Operadores de gestão de resíduos: a utilização de solos não é oriunda da atividade de gestão dos óleos e não pode ser imputada à SOGILUB, pelo que não faz sentido ser considerada neste contexto.</p>

5.3. Indicadores

Os indicadores têm como base a melhor informação disponível à data, com origem nos estudos e artigos científicos mais atuais e que caracterizam de forma mais adequada a atividade do SIGOU e os parâmetros utilizados. Os indicadores definidos apresentam a expressão genérica seguinte:

$$I = \frac{A}{B}$$

Em que:

A – Consumo ou emissões totais (entrada/impacte anual total no domínio em causa);


B – Produção anual total (toneladas de OU’s recolhidos).

Esta equação permite medir o contributo, consumo ou emissões, de cada processo ou operação, por unidade de produção, que no caso do SIGOU se define como a quantidade total de OU recolhida anualmente. A comparação é efetuada em cada ano.

Seguidamente, apresenta-se de forma detalhada cada um dos indicadores.

5.3.1. Emissões: CO₂ Equivalente


Este indicador consiste na contabilização das emissões atmosféricas associadas ao ciclo de vida dos OU's, enquadradas no âmbito do SIGOU. São convertidas na unidade de CO₂ equivalente de forma a permitir a comparação entre elas, através de fatores de conversão. Contribuem de forma mais significativa para este indicador as operações de recolha, tratamento e os destinos de valorização e a potencial compensação resultante da plantação de árvores.

EMISSIONES DE CO ₂ EQUIVALENTE						
	2021	2022	2023	Análise e Conclusões		Ação de Melhoria
Emissões CO ₂ (ton) (A)	-75.787	-76.477	-83.233	Existiu uma melhoria neste indicador, devido ao fato de a quantidade enviada para regeneração ter aumentado.		Manter o esforço de envio e cumprimento das taxas de regeneração.
Ton OU (B)	29.300	29.242	30.236			
$I = \frac{A}{B}$	-2,587	-2,615	-2,753			

Nota: na sequência da atualização dos parâmetros utilizados nas fórmulas de cálculo dos indicadores ambientais, foram revistos os valores de 2021 e 2022 que já tinham sido anteriormente validados.


5.3.2. Materiais: Consumo de Papel

O consumo de papel é um aspeto ambiental associado às atividades administrativas da SOGILUB, não sendo considerado relevante nas restantes operações do SIGOU.

CONSUMO DE PAPEL						
	2021	2022	2023	Análise e Conclusões		Ação de Melhoria
Consumo de Papel (kg) (A)	4.359	2.732	2132	Existiu uma melhoria neste indicador, devido ao esforço de poupança interna e à desmaterialização de alguns processos administrativos durante o ano de 2023		Manter os esforços de poupança interna e continuar a promover a desmaterialização dos processos e das ações de comunicação. Quando aplicável, considerar requisitos ambientais na compra de materiais contendo papel.
Ton OU (B)	29.300	29.242	30.236			
$I = \frac{A}{B}$	0,149	0,093	0,071			


5.3.3. Materiais: Consumo de Combustível

Este indicador determina a quantidade de combustível consumido no SIGOU, tendo maior expressão na operação de recolha devido aos veículos de recolha de OU em circulação. O consumo de combustível não foi considerado nas restantes operações da atividade do SIGOU.

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL						
	2021	2022	2023	Análise e Conclusões		Ação de Melhoria
Consumo de Combustível (L) (A)	237.574	221.877	235.031	Não existiu uma melhoria neste indicador, devido à maior quantidade recolhida e maior nº de recolhas realizadas pelos OGR's em 2023.		Monitorização da situação existente, implementando ações de melhoria contínua junto dos OGR's. Renovação da frota existente.
Ton OU (B)	29.300	29.242	30.236			
$I = \frac{A}{B}$	8.108	7,588	7,773			


5.3.4. Materiais: Consumo de Petróleo

Este indicador mede o consumo do petróleo enquanto matéria-prima nos processos de produção de óleos novos e combustíveis. No âmbito do SIGOU, contribuem as operações de destinos finais, uma vez que ao permitirem a valorização dos OU's evitam o processo de produção de novos óleos base e combustíveis, que se caracterizam pelo consumo de petróleo bruto. Este indicador não foi considerado relevante nas restantes operações do SIGOU.

CONSUMO DE PETRÓLEO						
	2021	2022	2023	Análise e Conclusões		Ação de Melhoria
Consumo de Petróleo (Barris)	-7.305.171	-7.179.716	-7 794 272	Existiu uma melhoria neste indicador, devido à maior quantidade enviada para regeneração no ano de 2023.		Manter o esforço de envio e cumprimento das taxas de regeneração.
Ton OU (B)	29.300	29.242	30.236			
$I = \frac{A}{B}$	-249,323	-245,532	-257,783			

5.3.5 Água: Consumo de Água

Este indicador considera a quantidade de água consumida por cada operação no SIGOU, tendo significado nas operações de tratamento e regeneração, como se apresenta na tabela seguinte. O consumo de água não é considerado relevante nas restantes operações do SIGOU. No âmbito do SIGOU, comparamos o consumo de água da operação de regeneração dos OU's com o processo de produção de novos óleos base por refinação.

CONSUMO DE ÁGUA						
	2021	2022	2023	Análise e Conclusões		Ação de Melhoria
Consumo de Água (ton) (A)	-4.972	-4.800	-5.321	Existiu uma melhoria neste indicador, devido à maior quantidade de óleo enviado para regeneração,		Manter o esforço de envio e cumprimento das taxas de regeneração.
Ton OU (B)	29.300	29.242	30.236			
$I = \frac{A}{B}$	-0,170	-0,164	-0,176			


Nota: na sequência da atualização dos parâmetros utilizados nas fórmulas de cálculo dos indicadores ambientais, foram revistos os valores de 2021 e 2022 que já tinham sido anteriormente validados.

5.3.6. Energia: Consumo de Energia

Este indicador mede a energia consumida ou evitada no âmbito do SIGOU. Este indicador é relevante na recolha, devido à frota e no tratamento.

Nos destinos finais existe uma poupança de energia, calculada com base em fatores de conversão, que seria consumida nos processos de produção de novos óleos base e combustíveis por refinação. Não havendo distinção entre energia renovável e não renovável.

As restantes operações do SIGOU não foram consideradas relevantes para a constituição deste indicador.

CONSUMO DE ENERGIA						
	2021	2022	2023	Análise e Conclusões		Ação de Melhoria
Consumo de Energia (GJ) (A)	-99.399	-127.511	-140.575	Existiu uma melhoria neste indicador, refletindo a maior quantidade enviada para regeneração no ano de 2023 e uma maior quantidade enviada para reciclagem.		Manter o esforço de envio e cumprimento das taxas de regeneração.
Ton OU (B)	29.300	29.242	30.236			
$I = \frac{A}{B}$	-3,392	-4,361	-4,649			

Nota: na sequência da atualização dos parâmetros utilizados nas fórmulas de cálculo dos indicadores ambientais, foram revistos os valores de 2021 e 2022 que já tinham sido anteriormente validados.

5.4. Fatores de Conversão

Equivalências	Fonte	Valor
1 kWh = 3,6 MJ	American Physical Society (2017) Energy Units, disponível em https://www.aps.org/policy/reports/popa-reports/energy/units.cfm	3,6
42,73 MJ/kg gasóleo	DEFRA (2023) Greenhouse gas reporting: conversion factors 2023 Disponível em https://www.gov.uk/government/publications/greenhouse-gas-reporting-conversion-factors-2023 Folha: "Fuel Properties" - Diesel (average biofuel blend)	42,73
1 barril = 159 litros de petróleo	USGS (2000) U.S. Geological Survey World Petroleum Assessment 2000 – Abbreviations and acronyms used in this report, página CF-5, disponível em https://certmapper.cr.usgs.gov/data/PubArchives/wecont/chaps/cf.pdf	159
1 kWh = 3 412,14 BTU	American Physical Society (2017) Energy Units, disponível em https://www.aps.org/policy/reports/popa-reports/energy/units.cfm	3412,14
40,91 MJ/kg fuelóleo	DEFRA (2023) Greenhouse gas reporting: conversion factors 2023 Disponível em https://www.gov.uk/government/publications/greenhouse-gas-reporting-conversion-factors-2023 Folha: "Fuel Properties" - Fuel Oil	40,91
45,52 MJ/kg gás natural	DEFRA (2023) Greenhouse gas reporting: conversion factors 2023 Disponível em https://www.gov.uk/government/publications/greenhouse-gas-reporting-conversion-factors-2023 Folha: "Fuel Properties" - Natural Gas	45,52
12,65 KWh/Kg Gás natural	DEFRA (2023) Greenhouse gas reporting: conversion factors 2023 Disponível em https://www.gov.uk/government/publications/greenhouse-gas-reporting-conversion-factors-2023 Folha: "Fuel Properties" - Natural Gas	12,65

Parâmetros	Unidades	Fonte	Valor
Densidade média do óleo lubrificante	kg/l	Sogilub - valor médio obtido no controlo analítico efectuado pelos OGR em 2022	0,88
Densidade média do gasóleo	kg/l	DEFRA (2023) Greenhouse gas reporting: conversion factors 2023 Disponível em https://www.gov.uk/government/publications/greenhouse-gas-reporting-conversion-factors-2023 Folha: "Fuel Properties" - Diesel (average biofuel blend)	0,83

5 | DESEMPENHO AMBIENTAL

Operação	Descrição	Fonte	Factor	Indicadores
Recolha	Cada litro de gasóleo emite 2,51206 kg CO ₂ eq	DEFRA (2023) Greenhouse gas reporting: conversion factors 2023 Disponível em https://www.gov.uk/government/publications/greenhouse-gas-reporting-conversion-factors-2023 - Folha: "Fuels" - Diesel (average biofuel blend)	0,00251206	Emissões de CO ₂ eq
Tratamento	Durante a produção de 1 GJ de electricidade. São emitidos 0,108 t de CO ₂ eq/GJ	Ecoinvent Electricity High Voltage (PT) APOS S - Método ReCiPe 2016 Midpoint (H) v1.07 / World (2010) H Simapro Versão 9.4.0.2 Analyst	0,108	Durante a produção de 1 GJ de electricidade. São emitidos 0,108 t de CO ₂ eq/GJ
	Por cada tonelada de gás natural consumido, emitem-se 2,563 t de CO ₂ eq.	DEFRA (2023) Greenhouse gas reporting: conversion factors 2023 Disponível em https://www.gov.uk/government/publications/greenhouse-gas-reporting-conversion-factors-2023 - Folha: "Fuels" - Natural Gas	2,563	Emissões de CO ₂ eq
	Por cada tonelada de gasóleo consumido, emitem-se 3,016 t de CO ₂ eq.	DEFRA (2023) Greenhouse gas reporting: conversion factors 2023 Disponível em https://www.gov.uk/government/publications/greenhouse-gas-reporting-conversion-factors-2023 - Folha: "Fuels" - Diesel (average biofuel blend)	3,016	Emissões de CO ₂ eq
	Por cada tonelada de fuelóleo consumido, emitem-se 3,227 t de CO ₂ eq.	DEFRA (2023) Greenhouse gas reporting: conversion factors 2023 Disponível em https://www.gov.uk/government/publications/greenhouse-gas-reporting-conversion-factors-2023 - Folha: "Fuels" - Fuel oil	3,227	Emissões de CO ₂ eq
Regeneração	Por cada tonelada de OU enviada para regeneração são evitados 3,24 t de CO ₂ eq comparativamente à refinação	Adaptado de Grice et al. (2014). Disponível em https://www.researchgate.net/publication/260037516_Life_Cycle_Carbon_Footprint_of_Re-Refined_versus_Base_Oil_That_Is_Not_Re-Refined Tabela 4 - p. 162	-3,24	Emissões de CO ₂ eq
	São consumidos 156 kg de água por tonelada de OU regenerada	Adaptado de API (2017) Disponível em https://www.api.org/~media/files/certification/engine-oil-diesel/publications/lca-of-used-oil-mgmt-erm-10012017.pdf Tabela 5.2 – p.55 e 56	0,156	Consumo de água
	Por cada litro de OU regenerado são poupados 1,80 kWh relativamente à refinação	EPA (2006) Used Oil Re-refining Study to Address Energy Policy Act of 2005, página 7-16. Disponível em https://fossil.energy.gov/epact/used_oil_report.pdf	-1,8	Consumo de energia
	São necessários 3 litros de OU para produzir 2 litros de óleo novo	Indicador de CATOR (2003) utilizado nos relatórios anuais do SIGAUS. Disponível em http://docplayer.es/15249033-Cator-lubricante-el-desarrollo-sostenible-de-los-aceites-usados-la-unica-solucion-para-un-desarrollo-sostenible-la-regeneracion.html ; página 1	0,67	Consumo de petróleo
	É necessário 1 barril de petróleo para produzir 2,37 l de óleo lubrificante	Afirmação "It takes 42 gallons of crude oil, but only one gallon of used oil, to produce 2 ½ quarts of new, high-quality lubricating oil" da U.S. Environmental Protection Agency. Disponível em https://archive.epa.gov/wastes/conservation/materials/usedoil/web/html/usedoil.html	2,37	Consumo de petróleo
	Por cada litro de OU regenerado são poupados 44,73 litros de petróleo relativamente à refinação	Afirmação "It takes 42 gallons of crude oil, but only one gallon of used oil, to produce 2 ½ quarts of new, high-quality lubricating oil" da U.S. Environmental Protection Agency. Disponível em https://archive.epa.gov/wastes/conservation/materials/usedoil/web/html/usedoil.html ; Indicador de CATOR (2003) utilizado nos relatórios anuais do SIGAUS. Disponível em http://docplayer.es/15249033-Cator-lubricante-el-desarrollo-sostenible-de-los-aceites-usados-la-unica-solucion-para-un-desarrollo-sostenible-la-regeneracion.html ; página 1	-44,73	Consumo de petróleo
	Por cada t de óleo refinado são consumidos 0,313 t de água	Adaptado de API (2017) Disponível em https://www.api.org/~media/files/certification/engine-oil-diesel/publications/lca-of-used-oil-mgmt-erm-10012017.pdf Tabela 5.8 - p. 61	0,313	Consumo de Água
Reciclagem	Por cada tonelada de OU enviado para produção de argila expandida são poupados 5,38 ton de CO ₂ relativamente à refinação	Pires e Martinho (2012) Carbon Footprint Analysis for the Waste Oil Management System in Portugal (2012), página 284 - Figura 2. Disponível em http://www.journalrepository.org/media/journals/BJECC_10/2012/Oct/1350370047-Pires-Martinho_2-3-2012BJECC2272.pdf	-5,38	Emissões de CO ₂ eq
	Por cada litro de OU reciclado são poupados 16,42 litros de petróleo relativamente à refinação	Afirmação "1 barril de petróleo origina 2.3 galões de combustíveis" de American Petroleum Institute (API). Disponível em http://www.petronomics.com/pdf/crude_oil.pdf . Afirmação "O OU converte-se em combustível em 90% do seu volume" assumida pelo SIGAUS no seu relatório anual de 2014 (https://www.sigaus.es/documents/20147/164545/MEMORIA%2030-06-15_Versi%C3%B3n%20web.pdf ; página 73)	-16,416	Consumo de petróleo
	Por cada tonelada de OU enviado para reciclagem e produção de energia são poupados 0,54 ton de CO ₂ relativamente à refinação	Pires e Martinho (2012) Carbon Footprint Analysis for the Waste Oil Management System in Portugal (2012), página 284 - Figura 2. Disponível em http://www.journalrepository.org/media/journals/BJECC_10/2012/Oct/1350370047-Pires-Martinho_2-3-2012BJECC2272.pdf	-0,54	Emissões de CO ₂ eq

5 | DESEMPENHO AMBIENTAL

Valorização energética	Por cada tonelada de OU enviada para regeneração ao invés da valorização energética são emitidas 2,94 toneladas de CO2 eq	Ecological and energetic assessment of re-refining used oils to base oils, o Groupement Européen de l'Industrie de la Régénération (GEIR) 2005, página 48. Disponível em https://www.ifeu.de/fileadmin/uploads/GEIR-final-report-LCA-21-04-05.pdf	2,94	Emissões de CO2 eq
	Por cada litro de OU enviado para valorização energética são poupados 0,83 kWh relativamente à refinação	EPA (2006) Used Oil Re-refining Study to Address Energy Policy Act of 2005, página 7-16. Disponível em https://fossil.energy.gov/epact/used_oil_report.pdf	-0,83	Consumo de energia
	Por cada litro de OU valorizado energeticamente são poupados 16,42 litros de petróleo relativamente à refinação	Afirmiação "1 barril de petróleo origina 2.3 galões de combustíveis" de American Petroleum Institute (API). Disponível em http://www.petronomics.com/pdf/crude_oil.pdf . Afirmiação "O OU converte-se em combustível em 90% do seu volume" assumida pelo SIGAUS no seu relatório anual de 2014 (https://www.sigaus.es/documents/20147/164545/MEMORIA%2030-06-15_Versi%C3%B3n%20web.pdf ; página 73)	-16,416	Consumo de petróleo

Capítulo 6

OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

6. OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

A SOGILUB identifica e acede às obrigações de conformidade relacionadas com requisitos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o Processo PS.08 – Aceder, planear e implementar obrigações de conformidade. O envio da legislação por uma empresa especializada dá lugar à confirmação da análise de aplicabilidade e posterior inserção na base de dados da SOGILUB. Distinguem-se os requisitos legais aplicáveis diretamente à atividade da SOGILUB e os indiretos (para fornecedores e OGR's).

De seguida descrevem-se os principais requisitos legais aplicáveis direta e indiretamente aos aspetos ambientais da SOGILUB.

O desempenho relativo às disposições legais e outras aplicáveis é exaustivamente avaliado, tanto na vertente da atividade da SOGILUB, como dos OGR's e demais fornecedores.

O trabalho é efetuado de forma continuada à medida que a SOGILUB tem acesso a evidências da conformidade legal (licenças atualizadas, comprovativos de seguros, por exemplo) e, de uma forma sistematizada, na lista de verificação elaborada para o efeito. Os dados recolhidos no início de 2024 e nas auditorias a OGR's efetuadas em finais de 2023 foram utilizados para avaliar e registar a conformidade legal das atividades dos OGR, no que respeita aos óleos usados, para o exercício de 2023.

A SOGILUB tem vindo a acentuar o seu trabalho de influência, recolhendo de forma exaustiva todos os elementos que lhe permitem concluir sobre a conformidade legal dos seus fornecedores mais relevantes. Este trabalho abrange os sub-recolhedores, que recolhem óleos usados para os OGR's. As eventuais não conformidades legais são objeto de tratamento de acordo com o procedimento P.06 – Auditorias a OGR's e inventário físico e P.05 – Não conformidades e ações corretivas. Solicita-se o tratamento das não conformidades e oportunidades de melhoria por parte dos OGR's na sequência do envio de relatórios de auditoria, sendo esse trabalho objeto de acompanhamento pelo auditor que efetua as auditorias.




O ano de 2023 caracterizou-se pela reduzida publicação de legislação direta ou indiretamente aplicável aos aspetos ambientais da Sogilub.

Em sede de verificação da conformidade legal, registaram-se alguns desvios:







- Sobre enchimento durante a recolha de uma cisterna de OU que originou um derrame num PROU;
- Recolhas fora do prazo;
- Certificado Energético do edifício onde se encontra a empresa.

As constatações encontram-se tratadas, conforme previsto no procedimento de tratamento de não conformidades da Sogilub.






Descrevem-se abaixo as principais obrigações de conformidade relacionadas com os aspetos ambientais da SOGILUB, bem como o resultado da verificação de conformidade legal:

DESCRITOR	DIPLOMA	APLICABILIDADE	OBRIGAÇÃO	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
Água/Geral	Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro Lei da Água (Alterado ou rectificado por Drec 11-A/2006, 23 Feb DL 245/2009, 22 Set DL 60/2012, 14 Mar DL 130/2012, 22 jun L 42/2016, 28 dez L 44/2017, 19 jun	Indireta	Existência de títulos de utilização do domínio hídrico público (TURH).	 Conforme Verificação por análise de documentação apresentada, dos títulos de utilização do domínio hídrico público dos operadores de gestão de resíduos.
Água/Recursos Hídricos	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio Regime da utilização Regime da utilização dos recursos hídricos (Alterado pelo DL 391-A/2007, 21 Dez DL 93/2008, 4 Jun DL 107-2009, 15 Mai DL 245/2009, 22 Set DL 82/2010, 2 Jul L 44/2012, 29 ago L 12/2018, 2 mar DL 97/2018, 27 nov)	Indireta	Garantir que os operadores de gestão de resíduos cumprem os requisitos estabelecidos nos TURH.	 Conforme Verificação por análise de documentação apresentada, do cumprimento dos termos dos TURH dos operadores de gestão de resíduos.
Ar/Emissões atmosféricas	Decreto-Lei n.º39/2018 , de 11 de Junho Regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera Fixa os valores limite de emissão (VLE) Fixa os limiares mássicos máximos e mínimos de poluentes atmosféricos Portaria 190-A/2018 de 2 de Julho Estabelece as regras para o cálculo da altura das chaminés Portaria n.º 190-B/2018, de 2 de julho Estabelece os valores limite de emissão (VLE) de aplicação setorial, os VLE aplicáveis a outras fontes não abrangidas por VLE de aplicação setorial, a metodologia de cálculo de VLE e teor de oxigénio aplicável à junção de efluentes e os VLE aplicáveis à queima simultânea de dois ou mais combustíveis	Indireta	Garantir que os operadores de gestão de óleos usados efetuam o autocontrolo das emissões sujeitas a valor limite de emissão (VLE) e realizam a monitorização pontual ou em contínuo conforme o valor do caudal mássico de emissão.	 Conforme Verificação com base nos resultados de auditoria dos valores da monitorização das fontes fixas (onde aplicável).








6 | OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

DESCRITOR	DIPLOMA	APLICABILIDADE	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE
Ar/ GFEE	Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de Novembro Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 517/2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa. (Alterado pelo Drec 3-A/2018, 29 jan) Regulamento (UE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014 Gases fluorados com efeito de estufa	Indireta	Garantir a comunicação anual de dados à APA, Garantir que as atividades de deteção de fugas, recuperação, instalação, manutenção ou assistência técnica e desmantelamento que envolvem contacto com o GFEE, apenas são executadas por pessoas certificadas que pertencem a empresas certificadas, Garantir as atividades de deteção de fugas, com a periodicidade prevista na legislação.	 Conforme Verificação anual com base na informação do gestor do condomínio da torre de escritórios onde se localiza a SOGILUB. Nota: esta entidade é considerada o operador dos equipamentos contendo GFEE.
Energia/Geral	Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de Abril Instalações consumidoras intensivas de energia (Alterado por L 7/2013, 22 jan DL 68-A/2015, 30 abr) Despacho 17313/2008 de 26/06/2008 Sistema de consumos intensivos de energia Portaria 228/90 de 27 de Março Aprova o Regulamento de Gestão do Consumo de Energia para os Transportes Despacho 17313/2008 de 26 de Junho Factores de Conversão	Indireta	Os operadores de gestão de resíduos possuem um Plano de Racionalização de Energia e efetuam as auditorias energéticas. Garantir que os valores são convertidos de acordo com a tabela do Despacho.	 Conforme Foi visto o acordo de racionalização dos consumos de Energia (ARCE) dos OGR's abrangidos. Apenas um OGR se encontra atualmente abrangido. Em 2023 um dos OGR atingiu o valor dos 500 tep e irá implementar o ARCE no ano de 2024. Os valores de consumo de energia estão convertidos em TEP.
Energia/Geral	Decreto-Lei n.º 101-D/2020 Estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o sistema de certificação energética dos edifícios.	Indireta	Possuir certificado válido. Afixação do certificado em local visível. Garantir a existência de pontos de carregamento para veículos elétricos	 Não Conforme O Edifício Torre 2 (Amoreiras) não tem certificado energético válido. Encontra-se em fase de obtenção do novo certificado energético. Existem pontos de carregamento para veículos elétricos.
Energia/ Combustíveis	Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo (alt. por DL 389/2007, 30 de Nov DL 31/2008, 25 Fev DL 195/2008, 6 Out DL 217/2012, 9 out L 15/2015, 16 fev)	Indireta	Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo.	 Conforme Os operadores de gestão de resíduos possuem as suas instalações licenciadas, tendo sido avaliadas as evidências nas auditorias em 2023.
Resíduos/Gestão de Resíduos	Decisão n.º 2000/532/CE da Comissão, de 3 de Maio Estabelece uma lista de resíduos em conformidade com a alínea a) do artigo 1.º da Diretiva 75/442/CEE do Conselho relativa aos resíduos Decisão 94/904/CE do Conselho, que estabelece uma lista de resíduos perigosos em conformidade com o n.º 4 do artigo 1.º da Diretiva 91/689/CEE do Conselho relativa aos resíduos perigosos (Alterada por Dec 2001/118/CE, 16 jan Dec 2001/119/CE, 16 jan Dec 2001/573/CE, 23 jul Dec 2014/955/UE, 18 dez)	Direta e Indireta	Garantir que os resíduos (óleos usados) são classificados de acordo com a Lista europeia de Resíduos (códigos LER).	 Conforme Verificado através do Si-Oil para os Operadores de Gestão de Resíduos e para a SOGILUB nos movimentos de resíduos.
Resíduos/Gestão de Resíduos	Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de Dezembro Regime geral da gestão de resíduos (Alterado por Drec 3/2021, 21 jan Lei 58/2021, 10 ago)	Direta e Indireta	Cumprir os princípios gerais da gestão de resíduos, assegurar a triagem preliminar de resíduos, cumprir as regras de prevenção da produção de resíduos, garantir que o transporte de resíduos é acompanhado de e-GAR em território nacional ou obedecer às regras do movimento transfronteiriço de resíduos. Garantir que as atividades de tratamento de resíduos são sujeitas a licenciamento. Assegurar a gestão dos resíduos urbanos. Assegurar a rotulagem de resíduos perigosos. Garantir a inscrição e submissão anual de dados no SIRER. Enquanto Entidade Gestora, possuir licença e criar mecanismos de controlo da atividade.	 Conforme Os elementos relativos a este diploma foram objeto de auditoria em 2023, recolha e análise de dados enviados pelos OGR's no início de 2024. No caso da SOGILUB, uma vez que o requisito também é de aplicabilidade direta, foram verificadas as práticas aplicadas, bem como os registos produzidos no decorrer de 2023.






6 | OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

DESCRIPTOR	DIPLOMA	APLICABILIDADE	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE
Resíduos/Gestão de Resíduos na Região Autónoma dos Açores	Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de Novembro Estabelece o regime geral de prevenção e gestão de resíduos (Alterado pelo DLR 19/2016/A, de 6 de Outubro)	Indireta	Princípio da hierarquia de gestão de resíduos, da responsabilidade pela gestão, da prevenção e redução, da regulação da gestão de resíduos, da autossuficiência e da proximidade, possuir autorização, cumprir objetivos, organizar a rede de recolha de óleos usados, realizar campanhas de educação, monitorizar o sistema e reportar à Autoridade. Garantir a sua inscrição e registo do Sistema regional de intervenção sobre resíduos) SRIR e a sua submissão atempada. Pagar a taxa de regulação.	 Conforme Foram solicitadas evidências documentais ao OGR, tendo sido posteriormente analisadas. No caso da SOGILUB foi visto o registo do SRIR, sua submissão em 2023 e o comprovativo do pagamento da taxa de regulação.
Resíduos/Fluxos específicos de Resíduos nos Açores	Decreto Legislativo Regional n.º 24/2012/A, de 1 de Junho Aprova as normas que regulamentam a gestão de fluxos específicos de resíduos	Indireta	Enquanto entidade gestora, possui autorização para exercer a Atividade, organizar a rede de recolha, promove ações de sensibilização e formação ambiental sobre boas práticas na gestão de óleos usados, promover estudos e projetos de investigação de novos processos de prevenção e valorização de óleos usados a implementar a nível regional, monitorizar o sistema integrado e reportá-lo à Autoridade (SRIR), garantir que os operadores de gestão de resíduos cumprem os requisitos aplicáveis.	 Conforme Verificado no âmbito das auditorias ao OGR em 2023.
Resíduos/ Transporte de Resíduos	Portaria n.º 145/2017, de 26 de Abril Transporte de resíduos (Alterado por Port 28/2019, 18 jan) Portaria n.º 1879/2017, de 19 de Dezembro Transporte de resíduos na R.A. dos Açores	Indireta	Garantir que o transporte de resíduos é realizado pelo produtor/detentor dos mesmos ou por entidades licenciadas que procedam à gestão de resíduos, e que o destinatário dispõe de licença ou autorização para os receber, cumprimento de requisitos no transporte de resíduos, o transporte de resíduos é acompanhado de uma e-GAR.	 Conforme Os elementos já estão na posse da SOGILUB e foram atualizados (alvarás e licenças de OGR) e permitiram confirmar este dado. As regras de transporte de resíduos foram verificadas no decorrer das auditorias a OGR em 2023, tendo sido identificada uma constatação, que foi tratada no âmbito do sistema de gestão do OGR. Todos os transportes são acompanhados de e-GAR.
Resíduos/Transporte de Óleos	Portaria n.º 1028/92, de 5 de Novembro Transporte dos óleos usados	Indireta	Embalagens de transporte, transporte em segurança, material para contenção de derrames, ficha de segurança.	 Não Conforme Verificação das condições de transporte durante as auditorias de 2023 e da documentação presente nos veículos de transporte. A existência de eventuais desvios no transporte também é objeto de registo, tendo sido identificada novamente uma situação de sobre enchimento de cisterna em 2023 que foi tratada no âmbito do sistema de gestão do OGR, da SOGILUB e considerado na matriz de risco da organização.
Resíduos/Óleos	Despacho 1172/2021 de 29 de Janeiro Concede à SOGILUB a licença para a gestão de um sistema integrado de gestão de óleos usados Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 12 de Dezembro Regime jurídico do Fluxo específico de Resíduos Despacho n.º 104/2021 de 17 de Março de 2021 Extensão da Licença da SOGILUB à Região Autónoma da Madeira: Despacho n.º 2337/2015, de 15 de Outubro Extensão da Licença da SOGILUB à Região Autónoma dos Açores, prorrogado pelo Despacho 538/2021 de 16 de Março. Despacho 7569/2020 de 31 de Julho Atualização extraordinária da prestação financeira	Direta	Possuir licença, contratos com Produtores de Óleos Novos, relatório de atividades, objetivos de gestão, organizar a rede de recolha de óleos usados, controlo da qualidade dos óleos usados recolhidos. Elaborar um relatório anual de atividades, cumprir os objetivos de gestão, contratos com produtores de óleos novos, protocolos com produtores de óleos usados, óleos usados não conformes, rede de recolha e contratos com OGR's, alocação de verbas a investigação e desenvolvimento, comunicação e sensibilização.	 Conforme Para se assegurar da conformidade com esta obrigação, a SOGILUB verifica: contratos com produtores de óleos novos, OGR's, acordos com PROU, análises de OU, Si-Oil, existência de ações de sensibilização, relatório de atividades, relatórios trimestrais publicados no site da APA, planos estabelecidos, auditorias efetuadas em 2023 aos intervenientes no SIGOU. Em 2023, salienta-se também a necessidade de equilibrar os resultados que deu origem a subida do Ecovalor em 2024.

6 | OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

DESCRIPTOR	DIPLOMA	APLICABILIDADE	OBRIGAÇÃO	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
				 <p>Não conforme Identificaram-se algumas recolhas fora de prazo, este tema é objeto de acompanhamento permanente por parte da área de controlo operacional da Sogilub.</p>
Resíduos/ Resíduos Perigosos	<p>Decreto-Lei n.º 3/2004, de 3 de Janeiro Instalação e da exploração dos CIRVER (Alterado por DL 178/2006, 5 Set DL 73/2011, 17 Jun) Portaria n.º 172/2009, de 17 de Fevereiro Regulamento dos CIRVER</p>	Indireta	Licença de exploração do CIRVER, aplicação do regulamento dos Centros Integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos (CIRVER).	 <p>Não conforme Foram identificados desvios ao Regulamento dos CIRVER no decorrer da análise documental dos registos fornecidos pelo OGR abrangido, no entanto, este desvio tem apenas um carácter formal/documental, não colocando em causa o desempenho ambiental da Sogilub.</p>
Resíduos / Cocincineração	<p>Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto Prevenção e controlo integrados da poluição (IPPC) (Alterado por Drec 45-A72013, 29 out)</p>	Indireta	Caso enviem óleos usados para instalação de incineração ou cocincineração, garantir que estas se encontram licenciadas para admitir os resíduos em causa.	 <p>Conforme Este requisito é verificado no âmbito do envio de OU não conformes para cocincineração, tendo-se confirmado que o OGR para o qual se enviam os OU se encontra na posse de TUA atualizado.</p>
Riscos ambientais / Geral	<p>Decreto-Lei n.º 29/2022, de 7 de abril Aprova o regime geral do controlo metrológico legal dos métodos e dos instrumentos de medição Decreto-Lei n.º 43/2017, de 18 de Abril Regras aplicáveis à disponibilização no mercado e colocação em serviço de instrumentos de pesagem não automáticos Portaria n.º 320/2019, de 19 de Setembro Aprova, em anexo à presente portaria e da qual faz parte integrante, o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Pesagem Não Automáticos</p>	Indireta	Garantir que os operadores de gestão de óleos usados efetuam o controlo metrológico dos seus instrumentos de medição, procedendo às verificações periódicas necessárias e recorrendo a instaladores e reparadores dos seus instrumentos de medição com qualificação reconhecida. Garantir que os instrumentos de medição contêm a marcação CE (Comunidade Europeia) e a marcação metrológica suplementar.	 <p>Conforme Foi efetuada a verificação dos registos dos instrumentos de medição usados na atividade de gestão de óleos usados, nomeadamente as básculas para pesagem de óleos usados, não se tendo identificado desvios no período em análise.</p>
Riscos Ambientais/ Transporte de Mercadorias	<p>Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho Aprova o regime de bens em circulação objeto de transações entre sujeitos passivos de IVA, nomeadamente quanto à obrigatoriedade e requisitos dos documentos de transporte que os acompanham (Alterado por Drec 10-C/2003, 31 jul DL 238/2006, 20 dez L 3-B/2010, 28 abr DL 198/2012, 24 ago L 66-B/2012, 31 dez L 83-C/2013, 31 dez L 82-B/2014, 31 dez DL 28/2019, 15 fev)</p>	Indireta	Garantir que todo o transporte de óleos usados é acompanhado pelos documentos de transporte processados nos termos do presente diploma.	 <p>Conforme Os destinos finais contratam os transportadores (o OU tratado é entregue ex-works). Foram verificados estes requisitos no âmbito das auditorias aos OGR em 2023 e não foram identificadas não conformidades.</p>
Riscos Ambientais/ Transporte de Mercadorias	<p>Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de Julho Regime jurídico aplicável aos transportes rodoviários de mercadorias, por meio de veículos com peso bruto igual ou superior a 2.500 kg (Alterado por DL 137/2008, 21 Jul DL 136/2009, 5 Jun)</p>	Indireta	Pedir aos transportadores de mercadorias a cópia do seu alvará ou licença comunitária (emitida pelo IMT) e garantir que esta se encontra válida.	 <p>Conforme Documentação solicitadas aos OGR em 2023 e atualizada em base de dados própria, tendo sido identificada uma constatação, que foi tratada no âmbito do sistema de gestão do OGR.</p>
Ruído/Geral	<p>Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro Regulamento Geral do Ruído (Alterado por Drec 18/2007, 16 Mar DL 278/2007, 1 Ago)</p>	Indireta	Garantir que os operadores de gestão de óleos usados cumprem os critérios da exposição máxima e da incomodidade, no que respeita às atividades ruidosas permanentes.	 <p>Conforme Foi verificado em sede de auditoria em 2023 e solicitado em 2024 as evidências dos OGR relativamente às instalações onde seja aplicável a realização de medições de ruído.</p>
Geral	<p>Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Alterado por DL 245/2009, 22 Set DL 29-A/2011, 1 Mar DL 60/2012, 14 Mar DL 13/2016, 9 mar)</p>	Direta e Indireta	Adotar medidas de prevenção e reparação do dano ambiental ou ameaças de dano, informar a APA, em 24 horas, possuir uma garantia financeira que lhe permita assumir a responsabilidade ambiental.	 <p>Conforme Foram verificadas as garantias financeiras dos operadores de gestão de resíduos e sub-recolhedores. A SOGLUB possui um seguro de responsabilidade ambiental</p>

6 | OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

DESCRITOR	DIPLOMA	APLICABILIDADE	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE
				complementar aos dos operadores de gestão de resíduos, que cobre toda a operação. Não foram ativadas as garantias financeiras em 2023 (Sogilub e OGR)
Licenciamento/ AIA	Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro Avaliação de impacte ambiental (AIA), (Alterado por DL 47/2014, 24 mar DL 179/2015, 27 ago L 37/2017, 2 jun DL 152-B/2017, 11 dez)	Indireta	Garantir que os operadores de gestão de resíduos abrangidos pelo regime jurídico da AIA possuem um Estudo de Impacte Ambiental e respetiva Declaração de Impacte Ambiental favorável ou condicionalmente favorável.	 Conforme Um dos OGR encontra-se abrangido em 2022 por AIA, para uma alteração da instalação. Visto a DIA emitida e o acompanhamento/verificação realizado em 2023.
Licenciamento/ Indústria	Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de Agosto Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de Maio Regula o exercício da atividade industrial	Indireta	Garantir que os operadores de gestão de óleos usados que possuam estabelecimentos industriais, possuem título habilitante para o exercício da atividade industrial, atualizado.	 Conforme Vistos os títulos habilitantes para o exercício da atividade industrial em auditoria (onde aplicável) e controlada a sua validade.
Licenciamento/ Indústria	Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de Maio Licenciamento Único de Ambiente (LUA) Portaria n.º 332-B/2015, de 5 de Outubro Portaria n.º 137/2017, de 12 de Abril	Indireta	Garantir que os operadores de gestão de resíduos abrangidos pelos procedimentos de licenciamento e autorização relativos a projetos e atividades abrangidas pelos seguintes regimes jurídicos de licenciamento e controlo prévio ambiental – TURH, Regime das emissões industriais (REI), avaliação de impacte ambiental (AIA), SEVESO, Comércio europeu de licenças de emissão (CELE), gestão de resíduos (incluindo resíduos das explorações minerais e de massas mineiras), aterros, CIRVER, avaliação de incidências ambientais no âmbito das licenças de produção de centros electroprodutores que utilizem fontes de energia renováveis, possuem um Título Único Ambiental (TUA) e cumprem as condições constantes do referido título.	 Conforme Todos os OGR's abrangidos possuem TUA atualizado.
Programas Ambientais/ EMAS	Despacho (extrato) n.º 9138/2008, de 28 de Março (2.ª série) Criação da nova bandeira EMAS	Direta	Hastear a bandeira "Registo EMAS" apenas nos locais que se encontram registados no EMAS. Garantir que a bandeira só é utilizada enquanto se mantiver válido o registo.	 Conforme A bandeira encontra-se hasteada na sede da SOGILUB e o registo mantém-se válido.
Programas Ambientais/ EMAS	Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009 EMAS - Procedimentos técnicos da APA para o EMAS (Alterado por Regulamento (EU) n.º 2017/1505 Altera os anexos, I, II e III do regulamento CE 1221/2009 Regulamento (EU) n.º 2018/2026 Altera o anexo IV do regulamento 1221/2009)	Direta	Estabelecer um programa de auditoria, estabelecer um plano de Ação na sequência da auditoria, elaborar a Declaração Ambiental e solicitar a sua validação, enviá-la ao organismo competente, realizar auditorias internas, rever a Declaração Ambiental, solicitar a sua revalidação, divulgá-la ao público, pagar taxas ao organismo competente. Utilizar adequadamente o logótipo. Cumprir a metodologia para o pedido de derrogações, respeitar o conteúdo da Declaração Ambiental, regras para a participação dos trabalhadores, respeitar as orientações para identificação de aspetos ambientais.	 Conforme Foi visto o programa de auditoria de 2023. A declaração Ambiental de 2022 encontra-se validada e divulgada ao público. As taxas foram pagas ao organismo competente. Foi verificada a utilização do logótipo. A SOGILUB não se enquadra no cenário das derrogações. Foi verificada a participação dos trabalhadores. A declaração ambiental e a identificação de aspetos ambientais seguem as regras definidas pela APA.

DESCRITOR	DIPLOMA	APLICABILIDADE	OBRIGAÇÃO	AValiação da Conformidade
Programas Ambientais/ EMAS	<p>Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009 EMAS - Procedimentos técnicos da APA para o EMAS (Alterado por Regulamento (EU) n.º 2017/1505 Altera os anexos, I, II e III do regulamento CE 1221/2009 Regulamento (EU) n.º 2018/2026 Altera o anexo IV do regulamento 1221/2009)</p>	Direta	Estabelecer um programa de auditoria, estabelecer um plano de Ação na sequência da auditoria, elaborar a Declaração Ambiental e solicitar a sua validação, enviá-la ao organismo competente, realizar auditorias internas, rever a Declaração Ambiental, solicitar a sua revalidação, divulgá-la ao público, pagar taxas ao organismo competente. Utilizar adequadamente o logótipo. Cumprir a metodologia para o pedido de derrogações, respeitar o conteúdo da Declaração Ambiental, regras para a participação dos trabalhadores, respeitar as orientações para identificação de aspetos ambientais.	<p>✓ Conforme Foi visto o programa de auditoria de 2023. A declaração Ambiental de 2022 encontra-se validada e divulgada ao público. As taxas foram pagas ao organismo competente. Foi verificada a utilização do logótipo. A SOGILUB não se enquadra no cenário das derrogações. Foi verificada a participação dos trabalhadores. A declaração ambiental e a identificação de aspetos ambientais seguem as regras definidas pela APA.</p>
Riscos ambientais / Transporte de mercadorias	<p>Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 de Maio Qualificação inicial e à formação contínua dos motoristas (Alterado por DL 102-C/2020, 9 dez)</p>	Indireta	Garantir que os motoristas possuem Certificados de Aptidão para Motoristas (CAM) emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT). Exigir o cumprimento deste requisito a sub-recolhedores. Garantir a formação contínua dos motoristas (obrigatória) de cinco em cinco anos. (antes do fim da validade do CAM).	<p>✓ Conforme Documentação solicitada aos OGR e atualizada em base de dados própria. Este tema foi verificado nas auditorias de 2023.</p>
Riscos ambientais / Segurança contra incêndios	<p>Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de Outubro de 2015 Regime de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) – republica o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE) (Alterado por DL 224/2015, 9 out ATC 319/2018, 10 jul DL 95/2019, 18 jul L 123/2019, 18 out Lei 13/2013, 31 jan Port 135/2020, 2 jun)</p>	Direta e Indireta	Garantir o cumprimento das medidas de autoproteção exigidas (registos de segurança; procedimentos de prevenção; plano de emergência; procedimentos em caso de emergência; plano de emergência interno; ações de sensibilização e formação; simulacros), fornecer a documentação à autoridade competente para aprovação. Assegurar que as MAPS são elaboradas por engenheiros, engenheiros técnicos ou arquitetos inscritos nas respetivas Ordens. Afixação das instruções de segurança. Existência de registos, arquivados por um período de 10 anos. Assegurar formação e realização de simulacros (de 2 em 2 anos). Nomear um responsável de segurança. Definir a equipa de segurança e providenciar formação.	<p>✓ Conforme As medidas de autoproteção para a fração ocupada pela SOGILUB encontram-se aprovadas pela ANEPC. As instruções encontram-se afixadas. Existem registos de segurança arquivados. Existe um Responsável de Segurança nomeado. A estrutura para a emergência encontra-se operacional. A empresa de manutenção de equipamentos de segurança contra incêndio está registada no site da ANEPC. Existem simulacros realizados e ações de formação ministradas. A SOGILUB verifica se as condições de segurança contra incêndios da fração do edifício que ocupa são asseguradas, bem como nos OGR da rede. Não foram identificadas não conformidade em 2023 relativa às medidas de autoproteção dos OGR.</p>
Proteção de dados	<p>Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados</p>	Direta	Nomeação de DPO (<i>Data Protection Officer</i>). Não utilizar dados em violação do RGPD.	<p>✓ Conforme As disposições do RGPD encontram-se cumpridas no que respeita aos dados pessoais dos colaboradores da SOGILUB, dos PRON e dos dados pessoais dos PROU.</p>

6 | OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

A Sogilub identifica e implementa requisitos contidos noutros documentos, tais como Notas Técnicas da APA ou outros documentos de referência. Estas obrigações são objeto de verificação, cuja síntese se descreve abaixo:

DESIGNAÇÃO	ASSUNTO	AUTOR	DATA	OBSERVAÇÕES
Nota Técnica – Armazenagem de Óleos Usados	Estabelece os requisitos de armazenagem de óleos usados.	APA	nd	Conforme - Suportado no Procedimento Consulta ao Mercado realizado em 2021 para OGR's, todos os OGR'S cumprem os requisitos de armazenagem. Existem auditorias anuais para verificação dos requisitos
Especificações Técnicas dos Óleos Usados	Estabelece as especificações técnicas dos óleos usados aprovadas pela APA e pela DGAE no âmbito do Capítulo 7 do Despacho n.º 4383/2015, de 30 de Abril.	APA e DGAE	28.11.2016	Conforme - O sistema de controlo analítico implementado garante o cumprimento das especificações técnicas
Requisitos de Qualificação de Operadores de Gestão de Óleos Usados	Estabelece os requisitos de qualidade técnica e de eficiência dos operadores de gestão de resíduos de óleos usados aprovados pela APA e pela DGAE.	APA e DGAE	25.08.2015	Conforme - Suportado no Procedimento Consulta ao Mercado realizado em 2021 para OGR's realizado em 2021, todos os OGR'S cumprem os requisitos de armazenagem. Existem auditorias anuais para verificação dos requisitos
Requisitos de Qualificação de Operadores de Tratamento de Óleos Usados	Estabelece os requisitos de qualificação dos operadores de tratamento de óleos usados, enquanto operação que modifica as características físicas e/ou químicas dos óleos usados, tendo em vista a sua posterior valorização.	APA	19.03.2018	Conforme - Suportado no Procedimento Consulta ao Mercado realizado em 2021 para OGR's, realizado em 2021, todos os OGR'S cumprem os requisitos de armazenagem. Existem auditorias anuais para verificação dos requisitos

DESIGNAÇÃO	ASSUNTO	AUTOR	DATA	OBSERVAÇÕES
Relatório Anual de Atividades – matérias a abordar	Estabelece as matérias a abordar no relatório anual de atividades, que a SOGILUB deve apresentar à APA até 15 de abril do ano imediato àquele a que se reporta, correspondente às suas atividades anuais.	APA	Dez. 2015	Conforme - Relatório anual de actividades aprovado para 2021, ainda sem aprovação do relatório de 2022.
Relatório Resumo do Relatório Anual de Atividades – matérias a abordar	Estabelece as matérias a abordar no relatório resumo do relatório anual de atividades, que a SOGILUB deve apresentar à APA até 15 de abril do ano imediato àquele a que se reporta, e que deve ser divulgado no sítio da internet da SOGILUB.	APA	Dez. 2015	Conforme - Relatório anual de actividades aprovado para 2021, ainda sem aprovação do relatório de 2022.
Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação – matérias a considerar	Estabelece as matérias a considerar no plano de sensibilização, comunicação e educação, que a SOGILUB deve remeter à APA, para o período de vigência da licença, contendo as ações a desenvolver	APA	Dez. 2015	Conforme - Plano SC &E I&D aprovado pela Apa para o ano de 2023 (plano anual de actividades 2023)

6 | OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

	neste âmbito que envolvam todos os intervenientes no ciclo de vida dos óleos.			aprovado a 28 de Dezembro de 2022
Elegibilidade de Ações/Projetos de S,C&E, I&D, e Prevenção	Estabelece os critérios de elegibilidade relativos às ações e/ou projetos de Sensibilização, Comunicação e Educação (S,C&E), de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e de Prevenção a submeter pelas Entidades Gestoras (EG) de fluxos específicos de resíduos, em cumprimento do estabelecido nas respetivas Licenças e respetiva legislação em vigor.	APA	Set. 2021	Conforme - Plano SC &E I&D aprovado pela Apa para o ano de 2023 (plano anual de actividades 2023) aprovado a 28 de Dezembro de 2022
Crítérios Mínimos das Auditorias aos Produtores, v1.0, Set 2021	Estabelece os critérios mínimos e não cumulativos a aplicar pelas entidades gestoras para efeitos de realização de auditorias periódicas aos produtores, embaladores e fornecedores de embalagens de serviço, através de entidades externas e independentes, com o objetivo de verificar a qualidade e veracidade das informações transmitidas.	APA	Set. 2021	Conforme - O documento da APA é de Setembro de 2021 e chama-se auditorias as produtores, embaladores e fornecedores de embalagens de serviço de critérios mínimos.
Circular “Visible Fee” – discriminação nas faturas	Respostas da APA às Perguntas Frequentes relativas ao artigo 14.º (6) do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, sobre a Visible Fee (discriminação nas faturas da prestação financeira paga a favor das entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos).	APA	06.01.2020	Conforme - A referida circular determina a obrigatoriedade legal de a partir de 01-01-2020, todos os Produtores de Óleos Novos (PrON's) e Distribuidores, «ao longo da cadeia, nas transações entre operadores económicos
Normas técnicas para centros de recolha operados pelas entidades referidas no n.º 3	Visa dar resposta ao disposto no n.º 4 do artigo 35.º do RGGR, materializando as normas técnicas, quer ao nível da construção/instalação quer ao nível da exploração, aplicáveis aos Centros de Recolha operador por: produtores iniciais de resíduos que efetuam armazenamento preliminar, fora do local de produção; entidades responsáveis por sistemas de gestão de fluxos específicos que tenham rede de recolha própria; e sistemas municipais ou multimunicipais de recolha e/ou tratamento de resíduos.	APA	27.04.2022	Conforme - Verificado no âmbito das auditorias a SGRU, na dimensão dos OU. Verificado para os ecocentros da Ecoléziria, TratoLixo e Gesamb em 2023. As não conformidades identificadas foram tratadas pelo SGRU.
Orientações no âmbito da elaboração da declaração ambiental e respetivas atualizações Orientações – ANEXO VII Sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS) Procedimentos DECISÃO (UE) 2023/2463 da comissão de 3 de novembro de 2023	Relativa à publicação do guia do utilizador que indica os passos necessários para participar no sistema de ecogestão e auditoria da UE (EMAS), ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho. Declaração do verificador	APA	Setembro 2021 Novembro 2023	Declaração Ambiental EMAS Validada 2022 Em curso de avaliação a conformidade com a Decisão de 2023.



Capítulo 7

NOME E N.º DE ACREDITAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL

Página em branco.

7. NOME E N.º DE ACREDITAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL**DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL SOBRE AS ATIVIDADES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO**

A SGS ICS, com o número de registo de verificador ambiente EMAS PT-V-0003 acreditado para o âmbito "Prestação de serviços de gestão integrada de óleos lubrificantes usados, incluindo a organização da recolha, transporte, armazenagem, tratamento e valorização, a realização de estudos, campanhas, promoções e ações de comunicação, bem como o desenvolvimento e manutenção informática de base de dados" (código NACE 38.22), declara ter verificado toda a organização, tal como indicada na declaração ambiental atualizada, da organização SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., com o número de registo PT - 000113, cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, alterado pelos Regulamentos (UE) 2017/1505, de 28 de agosto e Regulamento (EU) 2018/2026, de 19 de dezembro, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, declaro que:

- a verificação e validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 na sua atual redação;
- o resultado da verificação e avaliação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na declaração ambiental atualizada da organização refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades da organização, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito em Lisboa, em 27/05/2024

Assinatura

Assinatura

Verificador Ambiental Acreditado

Auditor



Sogilub

Av. Eng. Duarte Pacheco
Amoreiras, Torre 2 · Piso 6 · Sala 4
1070-102 Lisboa

Tel.: +351 21 380 20 40
Fax: +351 21 380 20 49
Email: geral@ecolub.pt
Website: www.sogilub.pt

